



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 03 DE FEVEREIRO DE 2012 - ANO XXII - 1143
 Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura e Famesp assinam cooperação e apresentam projeto do novo Hospital Sorocabana

Botucatu está cada vez mais perto de ver renascer um dos seus maiores patrimônios: o antigo Hospital Sorocabana, localizado na Vila dos Lavradores, região Norte. No final da tarde do último dia 25 de janeiro, no Auditório Cyro Pires, Prefeitura e Famesp (Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar) assinaram o termo de cooperação técnica para reinício das atividades no prédio. O ato foi acompanhado por autoridades públicas, profissionais da área médica, imprensa, alguns ex-funcionários do hospital e populares.

O Executivo Municipal também determinou à Copel (Comissão Permanente de Licitações) a abertura do processo licitatório para reforma e adequação da área onde será instalado o Pronto Socorro Infantil e das instalações elétricas do imóvel, o que deve ocorrer nos próximos dias. Os investimentos do Poder Público destinados a essas obras são de aproximadamente R\$ 1,3 milhão.

Projeto - Na oportunidade, os arquitetos Ana Terruel e Josimar Carvalho, da área de projetos da Unesp, também apresentaram as maquetes eletrônicas propostas para o novo PS Infantil, nas dependências onde por vários anos funcionou o Pronto-Atendimento da Unimed, no térreo do Hospital.

Pelo projeto, nesta parte do antigo Sorocabana deverão ser construídos sete consultórios; entradas independentes para os casos de emergência e sala de espera para abrigar confortavelmente 60 pessoas; salas de procedimentos/enfermagem, observação e Raios-X; corredores distintos para funcionários e pacientes (anti-sala); quartos para médicos plantonistas; cozinha; e sanitários adaptados. "Tudo foi dimensionado para a boa acessibilidade e com portas amplas", diz Ana Terruel.

O projeto arquitetônico do Hospital não sofrerá grandes alterações. "Incluimos no projeto mais duas marquises, iguais a já existentes no prédio. Além de ser um elemento arquitetônico bonito e característico do Sorocabana, essas marquises também funcionarão como abrigos nas entradas do PS Infantil. Partes da parede em pedra também serão mantidas", completa Josimar Carvalho.

Serviços e gestão - Mas o antigo Hospital Sorocabana não irá abrigar apenas um Pronto-Socorro Infantil. No andar superior, outros serviços, gradativamente, serão reabertos à população, inclusive os atendimentos clínico e cirúrgico a adultos.

A gestão do antigo Hospital Sorocabana ainda será discutida, mas a Famesp já demonstrou interesse prévio em assumi-la. "A Famesp passa a ser delegada a cria-



Proposta arquitetônica de como ficará o Hospital Sorocabana após reforma

ção de um projeto técnico que irá definir o que vai ser aquele hospital, sua dimensão, quantos leitos, as áreas prioritariamente atendidas, entre outros detalhes. Ainda não sabemos, mas tudo indica que será a Famesp a entidade que será credenciada pelo Gestor Municipal do SUS [Sistema Único de Saúde] para ser a mantenedora desse hospital, mas precisamos vencer mais este capítulo", explica o Dr. Pasqual Barreti, diretor-presidente da Famesp.

Histórico - A grande crise financeira da Associação Beneficente dos Hospitais Sorocabana (ABHS), com sede em São Paulo, comprometeu o atendimento prestado pela unidade de Botucatu. Apesar de um maior investimento feito pela Prefeitura, que de 2009 a 2011 aumentou de R\$ 85 mil para R\$ 240 mil os repasses mensais de custeio, a unidade hospitalar foi obrigada a fechar e demitir funcionários.

Mesmo sendo de origem privada, o Hospital Sorocabana tinha um papel fundamental na organização do Sistema Público de Saúde do Município e também era referência a outras cidades da região que se valiam de seus serviços. Por este motivo, a Prefeitura de Botucatu ajuizou ação de desapropriação e adquiriu o imóvel para o Município ao custo de R\$ 1.100.000,00. Após, obtida em julho de 2011, também irá garantir aos funcionários demitidos o recebimento das verbas rescisórias.

Em pouco mais de seis meses, a Prefeitura articulou em conversas com a Famesp e Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu (HCFMB) o melhor modelo de gestão e possíveis adaptações para a reabertura do Sorocabana, que tem pouco mais de 60

anos de existência.

A Famesp ficará responsável por realizar, através de um projeto técnico, todo o diagnóstico do que precisa ser feito para que o serviço seja reorganizado, que definirá qual será sua capacidade de atendimento e deverá ainda gerenciar os recursos humanos.

O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu/Unesp promoveu os levantamentos de engenharia e arquitetura para adequar o funcionamento da Unidade, além de auxiliar com sua experiência assistencial e corpo clínico. Já a FMB continuará utilizando o serviço como laboratório para seus alunos e fornecendo profissionais qualificados para atuarem no Hospital.

Botucatu com mais saúde - Assim que reaberto neste ano, o Hospital Sorocabana irá se tornar mais um equipamento que oferecerá retaguarda ao Hospital das Clínicas da Unesp, que será resguardado aos casos mais graves e de alta complexidade. Atualmente, o Pronto-Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi", na Vila Assumpção, com média de 7 mil atendimentos/mês, também tem ajudado a diminuir a demanda do HC de Botucatu, referência a outras cidades da região. Já a atuação do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), com tempo médio de 12 minutos, tem oferecido maior agilidade no transporte e atendimento de pacientes.

Juntam-se a esta rede integrada de serviços à saúde o Hospital Estadual com 80 leitos e a Clínica de Reabilitação para dependentes Químicos com mais 75 leitos, ambos em construção na região do Jardim Aeroporto, próximo à Faculdade de Tecnologia (Fatec) e Hos-

pital Estadual Cantídio de Moura Campos.

Na Atenção Básica, Botucatu ganhará mais quatro Unidades de Saúde da Família: Comerciais, Santa Elisa, César Neto e Vitoriana. Hoje a Cidade conta 19 unidades de saúde e 23 equipes do programa Saúde da Família. O Nasf (Núcleo de Apoio à Saúde da Família), formado por uma equipe com mais de 30 profissionais, incluindo médicos, assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, educadores físicos, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, farmacêuticos e acupunturistas, é outro serviço complementar recém-criado que busca trazer maior resolutividade aos casos atendidos pela Rede Básica Municipal.

O Espaço Saúde "Profª Cecília Magaldi", localizado na Avenida Santana (prédio do antigo ARE) passa por reformas e em breve deverá reunir em um único lugar diferentes serviços como, por exemplo, a Clínica do Bebê. Ela irá oferecer atendimento multidisciplinar, durante a primeira semana de vida, a todas as crianças de Botucatu.

A Prefeitura ainda articula junto ao Governo do Estado de São Paulo a instalação do Ambulatório Médico de Especialidades (AME) e Centro de Reabilitação Lucy Montoro, respectivamente com áreas destinadas pelo Poder Público na antiga Brashidro e ao lado da sede regional do Ciesp (Centro das Indústrias do Estado de São Paulo).

Raios-X voltam a ser realizados no Hospital Sorocabana

Desde quarta-feira [1º de fevereiro], o antigo Hospital Sorocabana voltou a oferecer mais um serviço à população: o de Raios-X. Além do setor de radiologia, o prédio já contava com serviços de oftalmologia e fisioterapia.

De acordo com a Unidade de Avaliação e Controle (UAC) da Secretaria Municipal de Saúde os exames de Raios-X, diferente do que acontecia no passado, serão agendados e atenderão além de Botucatu, pacientes de Bofete, Anhembi, Pardinho e Torre de Pedra, municípios que não possuem tal serviço e por isso estabeleceram convênio com a Prefeitura. "Isso evitará distribuição de senhas, filas e longas esperas dos pacientes. Já os casos de urgência serão encaminhados e não deixarão de ser atendi-

dos", explica Oscar Hoepfner, coordenador da UAC.

Os exames serão realizados de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17 horas, e aos sábados, exclusivamente a pacientes de Botucatu, das 7h30 ao meio-dia. Antes da crise que afetou o Sorocabana, o hospital local recebia 40 atendimentos de Raios-X diariamente. Agora a previsão é de atender 70 pessoas, 35 por período do dia.

Serviço - Para mais informações sobre os exames de Raios-X no antigo Hospital Sorocabana basta entrar em contato com a Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone 3811-1100, ramais 112 ou 132. O Hospital Sorocabana está localizado em frente à Praça Alexandre Fleming, 11 - Vila dos Lavradores.

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Av. Dom Lúcio, 755 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura*, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Clotf, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
(14) 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavadores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavadores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº 461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgílio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assunção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

ARE (Ambulatório Regional de Especialidades)
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-2610

Acesso SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
(14) 3814-7541

Acesso SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
(14) 3813-0285

Ouvидoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

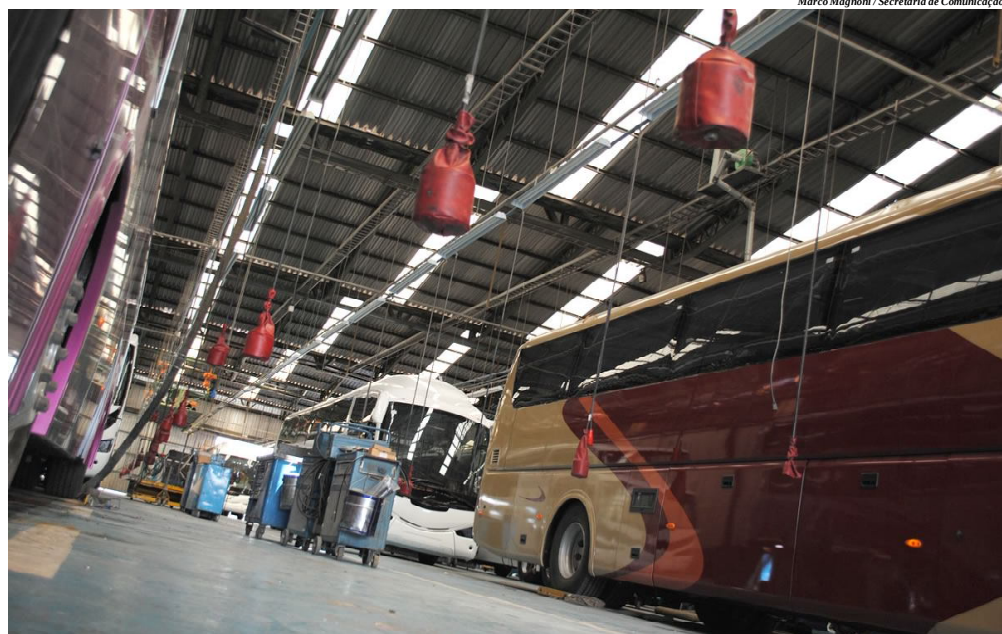
Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Saldo da balança comercial botucatuense cresce 48% e bate recorde em 2011



Marco Magnoni / Secretaria de Comunicação

Exportações de Botucatu são impulsionadas pelas empresas encarregadoras de ônibus

O momento altamente positivo vivido pela economia botucatuense pode ser comprovado pelo saldo da balança comercial do Município registrado em 2011. Os levantamentos feitos pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, divulgados nesta semana pela Subsecretaria de Indústria, apontam que as exportações de produtos fabricados em Botucatu bateram recorde no ano passado.

O valor das exportações realizadas por 19 empresas sediadas no Município alcançou US\$ 150.614.739,00, enquanto que as importações de produtos feitas por 31 empresas botucatuenses foi de US\$ 41.359.334,00. O saldo da

balança comercial gerado pela diferença entre as exportações realizadas pelas empresas do Município e as importações no ano de 2011 foi de US\$ 109.255.405,00, com um acréscimo de 48% em relação ao ano de 2010. O valor é quase o dobro do registrado em 2008, quando o saldo da balança comercial foi de US\$ 59.336.379,00.

Nas principais cadeias produtivas, a indústria de material de transporte é responsável por 72,34% das exportações botucatuenses, enquanto que a indústria madeireira responde por 17,79% do montante exportado. Os principais países de destino dos produtos fa-

bricados em Botucatu são Chile (32,65%), Estados Unidos (14,47%), África do Sul (8,45%), Uruguai (5,27%), Equador (4,93%), Gabão (3,69%), Austrália (3,62%), Alemanha (3,62%), México (3,19%) e Peru (2,76%).

Quanto às importações, a área de material de transporte responde por 62,09% e o setor madeireiro por 21,31%. Os principais países de origem dos produtos importados pelas empresas botucatuenses são Espanha (31,85%), Alemanha (18,57%), China (10,71%), Estados Unidos (9,77%), França (7,83%), Canadá (6,46%), Itália (3,24%), Suécia (1,93%), Austrália (1,75%) e Suíça (1,25%).

Bosque do Carmeluche, na Cohab 4, começa a ser revitalizado

A Prefeitura de Botucatu deu início às obras que transformarão o Bosque do Carmeluche, localizado no Conjunto Habitacional "Antonio Herminio Delevedove" (Cohab 4), região Leste, em uma das principais áreas de lazer da Cidade. A obra no valor de R\$ 308.189,35 está a cargo da empresa Negrão & Negrão, vencedora do processo licitatório. O prazo de execução é de 180 dias.

Nesta primeira etapa, a área de 12.118,68 m², localizada na confluência da Rua Layre-Colino e Travessa Victorio Madarenacomeçou a ser fechada com alambrado. O espaço

ganhará pista de caminhadas, bicicletário, ponto de coleta seletiva, parquinho infantil, academia ao ar livre, além de moderno projeto de iluminação. Também é intenção da Prefeitura recuperar a quadra poliesportiva existente no local.

Mais obras - Preocupada em contemplar aquela região da Cidade com equipamentos públicos voltados ao desenvolvimento de atividades sócio-culturais, em abril de 2011, a Prefeitura de Botucatu entregou o Centro Comunitário do Conjunto Habitacional Antonio Herminio Delevedove totalmente reformado.

O espaço ganhou Biblioteca, com aproximadamente 4,5 mil livros e uma sala de inclusão digital.

A Prefeitura, a pedido dos próprios moradores da Cohab 4, também trabalha na construção de outra praça no bairro. Em uma área ao lado do Centro Comunitário, a Secretaria Municipal de Obras já começou a instalação de bancos de concreto, construção de todo o calçamento e canteiros ecológicos para as árvores que já foram plantadas. O próximo passo será a colocação de terra para o plantio de grama e novas espécies arbóreas.

Comunicado à população

A Prefeitura de Botucatu alerta a população sobre a existência de falsários agindo na Cidade. O golpe tem os idosos como principais vítimas. Os marginais batem à porta das pessoas e pedem para entrar nas casas sob a alegação de que farão a medição dos imóveis para isentar os proprietários do pagamento de IPTU. No interior da residência, os golpistas rendem as vítimas para a prática de roubos. A Prefeitura informa que não autorizou qualquer serviço dessa natureza e orienta a população a não permitir a entrada de pessoas estranhas em suas casas. Diante da insistência, a pessoa deve acionar a Guarda Civil Municipal (fone 199) ou a Polícia Militar (190).

Prefeitura renova convênio com 23 projetos sociais

Igor Medeiros / Secretaria de Comunicação



Recursos beneficiam entidades como a Apae, que atende alunos com deficiência

Na tarde da última segunda-feira (30), na sala de teleconferência da Secretaria Municipal de Educação, foram assinados pelo prefeito de Botucatu 23 convênios estabelecidos com 19 entidades sociais do Município.

Ao todo, o repasse para 2012 será de quase R\$ 3 milhões, provenientes dos cofres públicos por meio do Fundo do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e da Secretaria Municipal de Assistência So-

cial. Em 2011 o acordo feito entre Poder Público e entidades passou a valer por três anos, e não mais por apenas um como era antigamente.

Esta iniciativa partiu da própria Prefeitura, com intenção de oferecer mais tranquilidade para as entidades trabalharem no Município e planejarem suas ações por um período maior.

Segundo a Secretaria Municipal de Assistência Social, entre os anos de 2009 e 2011, as entidades já realizaram mais de 14 mil atendi-

mentos a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Na visão de Nilza Pinheiro, vice-presidente do CMDCA, Botucatu hoje vive uma evolução muito grande no terceiro setor. "O fortalecimento com os recursos possibilitou a manutenção e o custeio dos trabalhos, conseguindo a melhor qualificação de suas ações e atendendo as diretrizes das políticas públicas", avalia.

REPASSE

Entidade

Repasse Municipal – 2012

Associação do Bem Estar – Abem	R\$ 93.600,00
Ação da Cidadania de Botucatu	R\$ 83.200,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Botucatu – Apae	R\$ 83.200,00
Associação de Pais e Amigos das Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais – Apape	R\$ 118.560,00
Associação Assistencial e Pedagógica Altira (APA)	R\$ 42.432,00
Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu – Adefib	R\$ 62.474,50
Associação El Shaddai	R\$ 42.432,00
Associação Fraternal Pelicano (Afrape)	R\$ 93.600,00
Associação Polo Cuesta de Voleibol	R\$ 54.000,00
Associação Santa Marcelina – Obra Social Madre M. Videmari	R\$ 83.200,00
Cáritas Arquidiocesana de Botucatu	R\$ 83.200,00
Centro Espírita “O caminho da Verdade” - Núcleo Ass. Joana de Angelis	R\$ 83.200,00
Centro de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância - Crami	R\$ 174.928,00
Creche e Berçário Criança Feliz	R\$ 83.200,00
Fundação Casa das Meninas “Amando de Barros”	R\$ 72.800,00
Instituto Flora Vida	R\$ 122.928,00
Instituto Giramundo Mutuando	R\$ 43.472,00
Núcleo de Transformação Social – Nutras	R\$ 72.800,00
Vila dos Meninos “Sagrada Família”	R\$ 64.480,00
Mais três Projetos em análises	R\$130.000,00

Recursos próprios do município - PMB –

FMDCA/CMDCA R\$1.740.106,15

Recursos municipais/ estaduais e federais

da Assistência Social R\$998.698,79

Total: R\$ 2.738.804,94

Projeto Guri convoca crianças e jovens para lista de espera de 2012

Andréia Seidlner / Secretaria de Comunicação

O Projeto Guri de Botucatu recebe desde quarta-feira [1º de fevereiro] os interessados em frequentar aulas de violino, viola clássica, violoncelo, contrabaixo e canto coral, em 2012, no período da tarde. O polo do projeto funciona no Espaço Cultural “Dr. Antonio Gabriel Marão”.

Na oportunidade será feito o registro de interesse na vaga. Os cadastros podem ser realizados até o dia 10 de fevereiro, de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 17h30. De acordo com o coordenador do polo de Botucatu, Vinicius Henrique Bernardo Lopes, os interessados devem ter de 6 à 18 anos para participar do projeto.

“Pedimos que os menores de 16 anos compareçam no polo acompanhados dos responsáveis e também que todos os interessados já venham colocar o nome da lista do instrumento que desejam aprender definido”, orienta.

Sobre o Projeto Guri - O Projeto Guri iniciou suas atividades em Botucatu no mês de abril de 2010 e está instalado no Espaço Cultural “Antonio Gabriel Marão”, no Centro. O Guri é um projeto socioeducativo que completou 16 anos de existência em 2011.

Ele está sob a gestão da Associação Amigos do Projeto Guri [AAPG], e que tem como principal parceiro mantenedor o Governo do Estado de São Paulo. São oferecidos continuamente pelo projeto, nos períodos de contra-turno escolar, cursos de iniciação e teoria musical, coral e instrumentos de cordas, madeiras, sopro e percussão [concedidos pelo próprio projeto]. Atualmente o Guri atende 54 mil crianças em 414 polos distribuídos em 310 cidades do Estado de São Paulo.



Projeto oferece aulas de música gratuitamente

Ministro dos Esportes discute projetos de Botucatu

O prefeito e vice-prefeito estiveram reunidos no último dia 28 de janeiro com o ministro dos Esportes, Aldo Rebelo, para discutir projetos e ações voltadas ao incremento da prática esportiva em Botucatu.

O encontro serviu para que o ministro ficasse atualizado so-

bre o andamento da construção da Praça da Juventude, na Cohab 1. A obra, executada em parceria com o Governo Federal, será entregue à população ainda esse ano. Também foram apresentados ao ministro os detalhes do Centro Paradesportivo que será construído através de con-

vênio com o Governo do Estado, ao lado do Ginásio Municipal de Esportes, no Bairro Alto.

Outro assunto bastante discutido foi a necessidade de fortalecimento do futebol feminino no Brasil, objetivo perseguido pelo ministro. No Município, o Poder Público auxilia a

Associação Botucatuense de Desporto, que também busca parcerias com a iniciativa privada para manter uma equipe forte e competitiva. Rebelo ficou bastante impressionado com o trabalho social realizado pela equipe e conhecido como “Meninas do Amanhã”.

No próximo dia 7 Botucatu deverá estar representada pelo Poder Público Municipal em uma reunião em Brasília. Na oportunidade, autoridades e esportistas como a atacante Marta discutirão os rumos do futebol feminino no Brasil.

Projeto da rainha Hortência está com inscrições abertas para iniciantes em basquete na cidade

Andréa Seullner / Secretaria de Comunicação

Estão abertas as inscrições para aulas de basquete destinadas a iniciantes na faixa etária entre 10 e 17 anos. As atividades fazem parte do Centro de Basquete Telefônica - núcleo de Botucatu que tem como madrinha a ex-jogadora Hortência Marcari, considerada a rainha do basquete brasileiro. Ela foi medalha de prata nos Jogos Olímpicos de Atlanta, nos Estados Unidos (1996); campeã mundial na Austrália (1994) e dos Jogos Pan-Americanos em Havana, Cuba (1991).

O projeto gratuito é uma parceria entre a Prefeitura de Botucatu, Confederação Brasileira de Basquete (CBB) e Telefônica. Ele tem como principal objetivo descobrir e formar novos talentos no basquete paulista.

Cidades como Santos, Guarulhos, São Caetano do Sul, São José dos Campos, Bauru, Ribeirão Preto, Presidente Prudente, Marília, Paulínia, Araraquara e Catanduva também contam com a mesma parceria.

As aulas, que tem início previsto para o dia 6 de fevereiro, serão realizadas em quatro núcleos. São eles: Escola Municipal "Angelino de Oliveira", Escola Municipal "Antenor Serra", Botucatu Tênis Clube (BTC) e Associação Atlética Ferroviária (AAF).

Os interessados em participar das atividades devem procurar o núcleo mais próximo de sua residência acompanhado de um responsável para efetuar sua inscrição e obter outras informações sobre o projeto.



Projeto tem parceria da Confederação Brasileira de Basquete

Núcleos

Escola Municipal Angelino de Oliveira

Rua Theotônio de Araújo, 660 – Vila Antártica - Fone : (14) 3882-1778

Escola Municipal Antenor Serra

Av. Jaime de Almeida Pinto, 710 – Jd. Reflorencia - Fone: (14) 3814-3340

Botucatu Tênis Clube (BTC)

Rua Siqueira Campos, 444 – Centro - Fone: (14) 3882-0443 / 3882-4205

Associação Atlética Ferroviária (AAF)

Rua Manuel Silva, s/nº - Vila São Lúcio - Fone: (14) 3815-3072

Vigilância Ambiental notifica mais de 2,3 mil terrenos por falta de limpeza em Botucatu

Igor Medeiros / Secretaria de Comunicação

Em 2011 a Vigilância Ambiental em Saúde de Botucatu notificou 2.373 terrenos, dos 28.327 existentes de acordo com o setor de cadastros da Prefeitura. A ação é feita para que seus proprietários realizem a capina e limpeza dos mesmos. As pessoas notificadas que não realizam a limpeza do imóvel em um prazo de 10 dias são multadas em R\$ 0,50 por metro quadrado. No ano passado foram 807 autuações.

Os terrenos que permanecem nas mesmas condições após serem multados são limpos pela equipe da VAS e seus respectivos donos recebem a cobrança pela ordem de serviço no valor de R\$ 0,96 por metro quadrado. Em 2011 foram limpos pela Vigilância 214 terrenos, enquanto que ainda neste início de 2012 ainda estão sendo limpos outros 70 terrenos notificados e remanescentes do ano interior.

AVAS informa também que a Lei Complementar nº 926, de 20 de dezembro de 2011, altera o artigo 62 da Lei nº 2482, de 1º de julho de 1985,

que institui o Código de Obras do Município, passando a vigorar com a seguinte redação: "Os proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores, a qualquer título, ou responsáveis por imóveis urbanos localizados no Município de Botucatu, lindeiros [no limite] a vias ou logradouros públicos dotados ou não de calçamento, guias e sarjetas, são obrigados a mantê-los limpos, capinados, desinfetados, drenados, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade e com portão de acesso em perfeita ordem".

Os terrenos, edificados ou não, com mato alto, lixo e restos de entulhos contribuem à proliferação de animais sinantrópicos (que se adaptam a viverem junto ao ser humano) como ratos, aranhas, escorpiões, baratas, entre outros, e oferecem riscos à saúde pública.

Serviço

Vigilância Ambiental em Saúde
Telefone: 150



Em 2011 foram limpos pela Vigilância 214 terrenos, que acumulam lixo, mato alto e animais peçonhentos



Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

**ANDE EM
FILA DUPLA.
BOM PRA VOCÊ,
MELHOR
PARA TODOS.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao contrato n.º 007/11
Contrato n.º **003/2012**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 257/12 anexado ao 47.476/10 – Pregão 266/10
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADO: **LIMPAC SISTEMAS DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, fiscalização e operação da Portaria Aterro Sanitário/Usina Reciclagem e Garagem Municipal
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor mensal.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 190/11
Contrato n.º **004/2012**
Processo Administrativo n.º 55.236/11 – Anexado ao de n.º 12.785/11 – Tomada Preços 010/11
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REESTRUTURAÇÃO DA ATUAL PRAÇA DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA NA VILA ANTÁRTICA.
Aditamento: Acresce o valor contratado em mais R\$ 6.187,64 (Seis mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 499/09
Contrato n.º **005/2012**
Processo Administrativo n.º 46.964/2010 anexado ao Processo n.º 33.012/2009 – Dispensa – Locação
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **MARCOS AUGUSTO DE MORAES SILVA e MARIAROSABET DE MORAES SILVA**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 90 (noventa) dias e reajusta o valor mensal com base no índice IGPM/FGV.

Termo de Aditamento ao contrato n.º 345/07
Contrato n.º **008/2012**
Processo Administrativo n.º 29.644/2011 anexado ao 12.602/07 – Pregão n.º 099/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PANNATERCEIRIZAÇÃO LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais
Aditamento: Prorrogação do prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses, reajustando o valor contratado para R\$ 8.807,01 (oito mil oitocentos e sete reais e um centavo).

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 321/2010
Contrato n.º **011/2012**
Processo Administrativo n.º 02.266/12 anexado ao de n.º 21.389/2010-Tomada de Preços n.º 009/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **MIGUEL APARECIDORUFATTO - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS
Aditamento: Prorrogam o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 1º Semestre Letivo 2012.

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 322/2010
Contrato n.º **012/2012**
Processo Administrativo n.º 02.265/12 anexado ao de n.º 21.389/2010-Tomada de Preços n.º 009/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **VALTER FABRI**
Objeto: CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE DE ALUNOS
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 100 (cem) dias letivos/ 1º Semestre Letivo 2012.

Contrato n.º **016/2012**
Processo Administrativo n.º 00.613/2012 – Pregão n.º 006/2012
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **COMERCIAL DE TRANSPORTADORALUIZINHO LTDA**
Objeto: Fornecimento parcelado de cimento e cal hidratado
Valor: R\$ 307.300,00 (Trezentos e sete mil e trezentos reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 321 – Secretaria Municipal de Obras.
Termo de Aditamento ao Contrato n.º 087/11

Contrato n.º **022/2012**
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 02.783/2012 - Anexado ao de n.º 06.436/2011 – Pregão 018/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: **FRIGOBÓI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
ADITAMENTO: Aumento da quantidade contratada em mais 25% (vinte e cinco por cento).
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2011
Processo n.º 12.908/11 – Pregão Presencial n.º 063/2011
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **JOÃO PAULO ANGELO - ME**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E TIRAGEM DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS.
Prazo de Entrega: 03 (três) dias após emissão nota de empenho
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Major Matheus, n.º. 07 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	ENCANADERNAÇÃO DE ATÉ 100 PÁGINAS.	SERV	100	2,90	290,00
02	ENCANADERNAÇÃO DE 101 PÁGINAS ATÉ 300 PÁGINAS	SERV	50	3,90	195,00
03	TIRAGEM DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS	SERV	10.000	0,09	900,00
04	TIRAGEM DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS COLORIDAS	SERV	2.000	1,60	3.200,00
05	XEROX DE PLANTA	SERV	50	15,00	750,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 5.335,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 071/2011
Processo n.º 13.933/10 - Pregão n.º. 084/2011
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.
Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Secretaria de Saúde, sito à Rua Major Matheus, n.º. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	TRINCHA Nº. 04 MARCA: ATLAS	UN	20	6,00	120,00
02	CORANTE COR AZUL – 50ML MARCA: XADREZ	TB	10	2,15	21,50
03	CORANTE COR VERMELHO – 50ML MARCA: XADREZ	TB	10	2,15	21,50
04	CORANTE COR AMARELO – 50ML MARCA: XADREZ	TB	10	2,15	21,50
05	CORANTE COR LILÁS – 50ML MARCA: XADREZ	TB	10	2,15	21,50
06	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA – 15CM (COM CABO) MARCA: CASTOR	RL	15	4,00	60,00
07	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PARA PINTURA – 23CM (SEM CABO) MARCA: ATLAS	RL	40	13,20	528,00
08	ROLO DE LÃ ZERO GOTA (SEM SUPORTE) MARCA: CASTOR	RL	30	7,90	237,00
09	LIXA Nº. 100 MARCA: TATU	MT	50	2,50	125,00
10	LIXA Nº. 120 MARCA: TATU	MT	50	2,50	125,00
11	BISNAGA DE SELA TRINCA MARCA: OTTO BAUNGART	UN	10	18,50	185,00
12	LUBRIFICANTE ANTI-FERRUGEM DE 01 LITRO MARCA: FERROX	TB	10	21,50	215,00
13	PALHA DE AÇO Nº. 1 MARCA: TOP TRILHO	UN	15	0,70	10,50

VALOR TOTAL R\$ 1.691,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 045/2011
Processo n.º 18.834/11 - Pregão n.º. 129/2011
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito à Rua Major Matheus, n.º. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	DEPAKOTE 500MG CX C/30CPD	ABBOTT	CX	500	35,97	17.985,00
VALOR TOTAL R\$ 17.985,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2011
Processo n.º 18.834/11 - Pregão n.º. 129/2011
Validade: 12 (doze) meses
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CIRURGICA MAFRA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito à Rua Major Matheus, n.º. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
06	GEODON 80 MG	PFIZER	UN	600	8,81	5.286,00
08	JANUVET 50/850MG	MERCK SHARP DOHME	UN	32.032	2,06	65.985,92
VALOR TOTAL R\$ 71.271,92						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2011
 Processo nº. 33.763/10 - Pregão nº. 214/2011
 Validade: 12 (doze) meses
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
 Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.
 Local de Entrega: Secretaria de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CARTAZ, 4X0 CORES, TAMANHO 30X42cm, EM PAPEL COUCHE BRILHO, 115 GRAMAS (cor arte e fotolito inclusos).	PC	500	0,83	415,00
02	FOLDER, 4X4 CORES, TAMANHO 21X30cm, EM PAPEL COUCHE BRILHO, 115 GRAMAS, ACABAMENTO COLADO. (cor arte e fotolito inclusos)	PC	2.000	0,26	520,00
03	FOLHETO, 4X4 CORES, TAMANHO 10X15cm, EM PAPEL COUCHE BRILHO, 115 GRAMAS. (cor arte e fotolito inclusos)	PC	2.000	0,14	280,00
VALOR TOTAL R\$ 1.215,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 131/2011
 Processo nº. 33.763/10 - Pregão nº. 214/2011
 Validade: 12 (doze) meses
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **AGRAFICA EDITORA VALENTE FARTURA LTDA - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
 Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.
 Local de Entrega: Secretaria de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	ENVELOPE PARDO TIMBRADO, 1X0 COR, TAMANHO 18X24,8cm.	PC	10.000	0,13	1.300,00
VALOR TOTAL R\$ 1.300,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2012
 Processo nº. 22.631/11 – Pregão Presencial nº. 164/2011
 Validade: 12 (doze) meses
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **AFANEM LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA.
 Prazo de Entrega: até 60 (sessenta) dias após a emissão da Nota de Empenho.
 Local de Entrega: Almoxarifado Central, s/n, Vila Juliana, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA USO DIÁRIO-GABINETE VERTICAL EM CHAPA DE AÇO TRATADA QUIMICAMENTE E PINTADA COM TINTA EPOXI, EM TERMOPLÁSTICO COM CANTOS ARREDONDADOS OU AÇO INOXIDÁVEL, PORTA EXTERNA COM FECHO MAGNÉTICO E GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO DE PVC. PORTAS INTERNAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E INDIVIDUAIS PARA CADA PRATELEIRA, NO MÍNIMO 03 (TRÊS) PRATELEIRAS TIPO GRELHA EM AÇO TRATADO E PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO OU AÇO INOX, EM POLIURETANO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, LIVRE CFC, COM UNIDADE SELADA, COMPRESSOR PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO MONTADO SOBRE COXINS E SISTEMA PARA EVITAR ACUMULO DE GELO, CIRCULAÇÃO FORÇADA NO SENTIDO VERTICAL ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRO-MOTORICO DE VENTILADOR, PAINEL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR COM CONTROLADOR MICROPROCESSADO E MEMÓRIA DOS VALORES PRÉ-PROGRAMADOS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO EM +4°C MEMORIZADA, EM LCD COM FUNDO ILUMINADO E CARACTERES EXPANDIDOS PARA VISUALIZAÇÃO RÁPIDA. COM INDICAÇÕES INDIVIDUAIS PARA REFRIGERAÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA (TEMPERATURAS ALTA E BAIXA) E ALARME INIBIDO, TIPO MEMBRANA, COM "TOQUE SUAVE". SISTEMA ELETRÔNICO DE TRAVAMENTO PARA EVITAR ALTERAÇÕES INADVERTIDAS NA PROGRAMAÇÃO. TECLA PARA INIBIR O SOM DOS ALARMES, REATIVANDO-SE AUTOMATICAMENTE APÓS 10 MINUTOS, 03 SENSORES COM AS	un	02	6.000,00	12.000,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	SEGUINTE FUNÇÕES: UM PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERATURA, IMERSO EM SOLUÇÃO SIMULANDO A REAL TEMPERATURA DA VACINA ARMAZENADA, OUTRO DIRETAMENTE NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA, PROPORCIONANDO UMA RÁPIDA RESPOSTA DO SISTEMA, E UM TERCEIRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM ATUAÇÕES TOTALMENTE INDEPENDENTES, MENU MULTI SENSORES, QUE PERMITA VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS, INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA DE CONTROLE COM SUBDIVISÃO DE LEITURA DE 0,1°C, E DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, DIRETAMENTE E SIMULTANEAMENTE NA TELA PRINCIPAL, MEMORIZADAS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CÂMARA E SEU REINÍCIO MANUAL, CONTRA RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS, PROVENIENTES DA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2,0°C E +6,0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, NO MÍNIMO 9.000 DOSES EM AMPOLAS DE 5 ML, OU ATÉ 150 LITROS ÚTEIS, LARGURA: 51CM X PROFUNDIDADE: 66CM X ALTURA: 98CM, 127V - 60HZ, ATÉ 100 WATTS, POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO POR PC VIA REDE, DECLARAR AO MENOS UMA EMPRESA COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, POSSUIR REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MARCA / MODELO: FANEM MODELO 3347/1				

CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA USO DIÁRIO/ESTOQUE GABINETE VERTICAL EM CHAPA DE AÇO TRATADA QUIMICAMENTE E PINTADA COM TINTA EPOXI, EM TERMOPLÁSTICO COM CANTOS ARREDONDADOS OU AÇO INOXIDÁVEL, PORTA EXTERNA COM FECHO MAGNÉTICO E GUARNIÇÃO DE VEDAÇÃO DE PVC. PORTAS INTERNAS EM ACRÍLICO TRANSPARENTE E INDIVIDUAIS PARA CADA PRATELEIRA, NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PRATELEIRAS TIPO GRELHA EM AÇO TRATADO E PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO OU AÇO INOX, EM POLIURETANO EM TODAS AS PAREDES, INCLUSIVE NA PORTA, LIVRE CFC, COM UNIDADE SELADA, COMPRESSOR PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO MONTADO SOBRE COXINS E SISTEMA PARA EVITAR ACUMULO DE GELO, CIRCULAÇÃO FORÇADA NO SENTIDO VERTICAL ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRO-MOTORICO DE VENTILADOR, PAINEL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR COM CONTROLADOR MICROPROCESSADO E MEMÓRIA DOS VALORES PRÉ-PROGRAMADOS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO EM +4°C MEMORIZADA, EM LCD COM FUNDO ILUMINADO E CARACTERES EXPANDIDOS PARA VISUALIZAÇÃO RÁPIDA. COM INDICAÇÕES INDIVIDUAIS PARA REFRIGERAÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA (TEMPERATURAS ALTA E BAIXA) E ALARME INIBIDO, TIPO MEMBRANA, COM "TOQUE SUAVE". SISTEMA ELETRÔNICO DE TRAVAMENTO PARA EVITAR ALTERAÇÕES INADVERTIDAS NA PROGRAMAÇÃO. TECLA PARA INIBIR O SOM DOS ALARMES, REATIVANDO-SE AUTOMATICAMENTE APÓS 10 MINUTOS, 03 SENSORES COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: UM PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERATURA, IMERSO EM SOLUÇÃO SIMULANDO A REAL TEMPERATURA DA VACINA ARMAZENADA, OUTRO DIRETAMENTE NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA, PROPORCIONANDO UMA RÁPIDA RESPOSTA DO SISTEMA, E UM TERCEIRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM ATUAÇÕES TOTALMENTE INDEPENDENTES, MENU MULTI SENSORES, QUE PERMITA VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS, INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA DE CONTROLE COM SUBDIVISÃO DE LEITURA DE 0,1°C, E DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, DIRETAMENTE E SIMULTANEAMENTE NA TELA PRINCIPAL, MEMORIZADAS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CÂMARA E SEU REINÍCIO MANUAL, CONTRA RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS, PROVENIENTES DA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. CHAVE GERAL TIPO DISJUNTORA PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA. SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2,0°C E +6,0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, NO MÍNIMO 16.000 DOSES EM AMPOLAS DE 5 ML, OU 360 LITROS ÚTEIS, LARGURA: 65CM X PROFUNDIDADE: 75CM X ALTURA: 185CM, 127V - 60HZ, ATÉ 500

02 un 06 8.800,00 52.800,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	WATTS, POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO POR PC VIA REDE, DECLARAR AO MENOS UMA EMPRESA COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, POSSUIR REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MARCA / MODELO: FANEM MODELO 3347/2				
03	CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS PARA ESTOQUE GABINETE VERTICAL EM CHAPA DE AÇO TRATADA QUIMICAMENTE E PINTADA COM TINTA EPÓXI, EM TERMOPLÁSTICO COM CANTOS ARREDONDADOS OU AÇO INOXIDÁVEL, PORTA DE VIDRO TEMPERADO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇAMENTO, COM FECHO MAGNÉTICO E GUARNIÇÃO DE PVC EM TODO O PERÍMETRO, NO MÍNIMO 07 (SETE) PRATELEIRAS TIPO GRELHA EM AÇO TRATADO E PINTADO A PÓ ELETROSTÁTICO OU AÇO INOX, EM POLIURETANO, LIVRE CFC, COM UNIDADE SELADA, COMPRESSOR PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO MONTADO SOBRE COXINS E SISTEMA PARA EVITAR ACÚMULO DE GELO, CIRCULAÇÃO FORÇADA NO SENTIDO VERTICAL ATRAVÉS DE SISTEMA ELETRO-MOTORICO DE VENTILADOR, PAINEL FRONTAL NA PARTE SUPERIOR COM CONTROLADOR MICROPROCESSADO E MEMÓRIA DOS VALORES PRÉ-PROGRAMADOS. TEMPERATURA DE OPERAÇÃO EM +4°C MEMORIZADA, EM LCD COM FUNDO ILUMINADO E CARACTERES EXPANDIDOS PARA VISUALIZAÇÃO RÁPIDA. COM INDICAÇÕES INDIVIDUAIS PARA REFRIGERAÇÃO, TERMOSTATO DE SEGURANÇA (TEMPERATURAS ALTA E BAIXA) E ALARME INIBIDO, TIPO MEMBRANA, COM "TOQUE SUAVE". SISTEMA ELETRÔNICO DE TRAVAMENTO PARA EVITAR ALTERAÇÕES INADVERTIDAS NA PROGRAMAÇÃO. TECLA PARA INIBIR O SOM DOS ALARMES, REATIVANDO-SE AUTOMATICAMENTE APÓS 10 MINUTOS, 03 SENSORES COM AS SEGUINTE FUNÇÕES: UM PARA LEITURA DIGITAL DA TEMPERATURA, IMERSO EM SOLUÇÃO SIMULANDO A REAL TEMPERATURA DA VACINA ARMazenada, OUTRO DIRETAMENTE NO AR PARA O CONTROLE DA TEMPERATURA, PROPORCIONANDO UMA RÁPIDA RESPOSTA DO SISTEMA, E UM TERCEIRO LIGADO AO SISTEMA DE SEGURANÇA, COM ATUAÇÕES TOTALMENTE INDEPENDENTES, MENU MULTI SENSORES, QUE PERMITA VISUALIZAR SIMULTANEAMENTE A TEMPERATURA EM TODOS OS SENSORES INSTALADOS, INDICAÇÃO DIGITAL DA TEMPERATURA DE CONTROLE COM SUBDIVISÃO DE LEITURA DE 0,1°C. E DAS TEMPERATURAS MÁXIMA E MÍNIMA, DIRETAMENTE E SIMULTANEAMENTE NA TELA PRINCIPAL. MEMORIZADAS MESMO COM O DESLIGAMENTO DA CÂMARA E SEU REINÍCIO MANUAL, CONTRA RUÍDOS ELETROMAGNÉTICOS, PROVENIENTES DA REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONJUNTO DE SEGURANÇA ANALÓGICO QUE PERMITE A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA NA FAIXA DE +2,5°C A +7,5°C NA EVENTUALIDADE DE UMA FALHA NO SISTEMA ELETRÔNICO MICROPROCESSADO. CHAVE GERAL TIPO DISJUNTOR PARA PROTEÇÃO ELÉTRICA, SISTEMA DE AUTO TESTE DE TODAS AS FUNÇÕES, SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DE REDE, RESTABELECENDO OS PARÂMETROS DE PROGRAMAÇÃO CASO OCORRA UMA VARIAÇÃO BRUSCA DE ENERGIA ELÉTRICA. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE TEMPERATURA CRÍTICA, GARANTIDO POR BLOCOS DE MATERIAL CRIOGÊNICO, ALARMES AUDIOVISUAIS PARA PORTA ABERTA E PARA BAIXA E ALTA TEMPERATURA PRÉ-CALIBRADOS RESPECTIVAMENTE EM +2,0°C E +6,0°C, PODENDO SER AJUSTADOS MANUALMENTE EM OUTRAS TEMPERATURAS, NO MÍNIMO 45.000 DOSES EM AMPOLAS DE 5 ML, OU 550 LITROS ÚTEIS, LARGURA: 75CM X PROFUNDIDADE: 95CM X ALTURA: 210CM, 127V - 60HZ, ATÉ 650 WATTS, POSSUIR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO POR PC VIA REDE, DECLARAR AO MENOS UMA EMPRESA COMO ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA, POSSUIR REGISTRO DO EQUIPAMENTO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. MARCA / MODELO: FANEM MODELO 3347/4	un	01	12.400,00	12.400,00
VALOR TOTAL R\$ 77.200,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 086/2011
 Processo nº. 18.954/11 - Pregão nº. 132/2011
 Validade: 12 (doze) meses
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DGR INDÚSTRIAS E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS PROFISSIONAIS DO SAMU.
 Prazo de Entrega: até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho.
 Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 - VI. dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	MACACÃO DE RESGATE PARA USO DOS PROFISSIONAIS DO SAMU, NOS SEGUINTE TAMANHOS: MASCULINO - TAMANHO PP - 10 un. MASCULINO - TAMANHO P - 30 un. MASCULINO - TAMANHO M - 30 un. MASCULINO - TAMANHO G - 40 un. MASCULINO - TAMANHO GG - 40 un. MASCULINO - TAMANHO XGG - 40 un.				

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
	MASCULINO - TAMANHO XGG - 40 un. MASCULINO - TAMANHO XXXGG - 40 un. FEMININO - TAMANHO PP - 20 un. FEMININO - TAMANHO P - 30 un. FEMININO - TAMANHO M - 30 un. FEMININO - TAMANHO G - 30 un. FEMININO - TAMANHO GG - 30 un. FEMININO - TAMANHO XGG - 30 un. FEMININO - TAMANHO XGG - 20 un. FEMININO - TAMANHO XXXGG - 20 un. MARCA: DGR	UN	480	127,99	61.435,20
02	CALÇA PARA USO DOS PROFISSIONAIS DO SAMU TAMANHO PP - 20 un. TAMANHO P - 20 un. TAMANHO M - 20 un. TAMANHO G - 20 un. TAMANHO GG - 20 un. TAMANHO XGG - 20 un. TAMANHO XXG - 15 un. TAMANHO XXXGG - 15 un. MARCA: DGR	UN	150	38,93	5.839,50

VALOR TOTAL R\$ 67.274,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 115/2011

Processo nº. 21.154/10 - Pregão nº. 160/2011
 Validade: 12 (doze) meses
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.
 Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.
 Local de Entrega: Secretaria de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 - Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CAPA DE PRONTUÁRIO INDIVIDUAL, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: SEM IMPRESSÃO, TAMANHO 36X48 (ABERTO), EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250G, ACABAMENTO EM CORTE E VINCO.	PC	10.000	0,37	3.700,00
02	CAPA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: SEM IMPRESSÃO, TAMANHO 58X46 (ABERTO), EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250G, ACABAMENTO EM CORTE E VINCO.	PC	4.000	0,52	2.080,00

VALOR TOTAL R\$ 5.780,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 140/2011

Processo nº. 34.291/11 - Pregão Presencial nº. 221/2011
 Validade: 12 (doze) meses
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MIX BRU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
 Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após emissão nota de empenho
 Local de Entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Dante Delmanto, nº. 3020 - Vila Paulista - Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	CHÁ MATE - QUEIMADO CONSTITUÍDO DE FOLHAS DE ESPECIES VEGETAIS GENUINOS, LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADO ESCURO, COM SABOR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTOS DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS A ESPECIE, ACONDICIONADOS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, FECHADO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA DE 200 GRS (VALIDADE 12 MESES). MARCA: UNIÃO	CX	2.000	1,19	2.380,00
VALOR TOTAL R\$ 2.380,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 141/2011

Processo nº. 34.291/11 - Pregão Presencial nº. 221/2011
 Validade: 12 (doze) meses
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DANI-ELLE TIETSCHE LOFIEGO MINIMERCADO - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.
 Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após emissão nota de empenho
 Local de Entrega: Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Dante Delmanto, nº. 3020 - Vila Paulista - Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
02	açúcar cristal, obtida de cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto, cor e cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacaros e mínimo de 98,5% pp, admitindo umidade máxima de 3% pp, sem fermentação, isento de sujidades, parasitos, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico de 5 kg. (validade 12 meses). MARCA: TWISTER	PC	4.000	8,24	32.960,00
03	BOLACHA MAISENA, constituída de farinha de trigo, amido, gordura vegetal, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos, fermento químico, admitindo umidade máxima de 14% p.p., isento de corantes, sujidades, parasitas e outros materiais estranhos, acondicionados em sacos de polietileno e atóxico de 400 grs. (validade de 08 a 12 meses). MARCA: LIANE	PC	1.000	1,39	1.390,00
04	BISCOITO SALGADO, tipo água e sal, constituída de farinha de trigo, amido, gordura vegetal, açúcar, sal e outros ingredientes permitidos, admitindo umidade máxima de 14% p.p., isento de corantes, sujidades, parasitas e outros materiais estranhos, acondicionados em sacos de polietileno transparente e atóxico de 400 grs. (validade de 08 a 12 meses). MARCA: LIANE	PC	1.000	1,39	1.390,00
VALOR TOTAL R\$ 35.740,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 167/2011
Processo nº. 38.794/11 - Pregão nº. 236/2011
Validade: 12 (doze) meses
ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **UD-NEY HENRIQUE MARIOTTO - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito à Avenida Dante Delmanto, nº. 3020 – Vila Paulista, nesta cidade de Botucatu/SP;

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ELETRODUTO PVC 1" – CINZA MARCA: ORSA	pç	30	7,50	225,00
03	LUVAPVC DE ¾" – SEM ROSCA MARCA: HIDROSSOL	pç	100	0,80	80,00
04	LUVAPVC DE ¾" – COMM ROSCA MARCA: HIDROSSOL	pç	100	0,80	80,00
05	ABRAÇADEIRA DE PVC DE ¾" – COR CINZA – TIPO U MARCA: HIDROSSOL	pç	200	1,09	218,00
11	AQUECEDOR DE ÁGUA – VERSÁTIL 220VOLT MARCA: LORENZETTI	pç	05	107,00	535,00
VALOR TOTAL R\$ 1.138,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 168/2011
Processo nº. 38.794/11 - Pregão nº. 236/2011
Validade: 12 (doze) meses
ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MARILY GUIMARÃES DIB - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.
Prazo de Entrega: até 05 (cinco) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito à Avenida Dante Delmanto, nº. 3020 – Vila Paulista, nesta cidade de Botucatu/SP;

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	CURVA DE ¾" – CINZA MARCA: ORSA	pç	50	1,10	55,00
06	TAMPA CONDULETE PVC – PADRÃO BRASILEIRO MARCA: HIDROSSOL	pç	300	1,62	486,00
07	INTERRUPTOR 1TP – COM PLACA MARCA: PEESA	pç	20	3,45	69,00
08	INTERRUPTOR 1TP + TU – COM PLACA MARCA: PEESA	pç	20	6,30	126,00
09	INTERRUPTOR 2TPP, 4X2 – COM PLACA MARCA: PEESA	pç	30	6,60	198,00
10	CONJUNTO PRIME TOC – COM 03 TECLAS PARALELAS MARCA: PEESA	pç	10	7,59	75,90
12	PINO FÊMEA 2P + T – COR PRETA MARCA: ILUMI	pç	50	2,30	115,00
13	PINO FÊMEA – PADRÃO BRASILEIRO – COR PRETA MARCA: RADIAL	pç	50	1,90	95,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
14	PINO MACHO – PADRÃO BRASILEIRO – COR PRETA MARCA: RADIAL	pç	50	1,90	95,00
VALOR TOTAL R\$ 1.314,90					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2011
Processo nº. 36.689/11 – Pregão Presencial nº. 225/2011
Validade: 12 (doze) meses
ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ATS – OLIVEIRA PUBLICIDADE - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS.
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias após emissão nota de empenho
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	FAIXA EM LONA, COM IMPRESSÃO DIGITAL, COM TAMANHO DE 3 M LARGURA X 0,8 M DE ALTURA – MARCA: T.S	UN	1.000	90,00	90.000,00
02	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO 2,5 M X 1,8 M. - MARCA: T.S	UN	70	170,00	11.900,00
03	FAIXA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, TAMANHO COM DE 2 M LARGURA X 0,60 M DE ALTURA - MARCA: T.S	UN	300	45,00	13.500,00
04	BANNER EM LONA, PARA LUMINOSO, TAMANHO DE COM 0,70M LARGURA X 1,00 DE ALTURA - MARCA: T.S	UN	400	26,00	10.400,00
VALOR TOTAL DE R\$ 125.800,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2011
Processo nº. 39.142/10 - Pregão nº. 238/2011
Validade: 12 (doze) meses
ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **AEQUI-LUB E EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA**, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO / TROCA DE FILTRO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO / TROCA DE FILTRO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	TROCA DE ÓLEO / TROCA DE FILTRO DOS VEÍCULOS LEVES, SENDO NO TOTAL ATÉ 1.500 TROCAS DE ÓLEO / FILTRO, PRESTADOS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA. OBS.: - VEÍCULOS LEVES: KOMBI, FIAT UNO, FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, FIAT DOBLÔ 1.6, FIAT DOBLÔ 1.8 CARGO FLEX, GOL G4, GOL G5 E CORSA + FILTRO. - CONSIDERAR UMA TROCA DE ÓLEO A TROCA DE ÓLEO DE CÂMBIO + ÓLEO DIFERENCIAL + ÓLEO DE MOTOR. 2) CONSIDERAR UMA TROCA DE FILTRO A TROCA DE FILTROS DE COMBUSTÍVEL + ÓLEO + AR.	SERV.	01	18,20	27.300,00
02	TROCA DE ÓLEO / TROCA DE FILTRO DOS VEÍCULOS GRANDES, SENDO NO TOTAL ATÉ 300 TROCAS DE ÓLEO / FILTRO, PRESTADOS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA. OBS.: - VEÍCULOS GRANDES: FORD F1000, PEUGEOT BOXER, FIAT DUCATO MINIBUS, CAMINHÃO VW 7-110, CAMINHÃO F4000, FORD RANGER XL 10P E JEEP ENGESA. - CONSIDERAR UMA TROCA DE ÓLEO A TROCA DE ÓLEO DE CÂMBIO + ÓLEO DIFERENCIAL + ÓLEO DE MOTOR. - CONSIDERAR UMA TROCA DE FILTRO A TROCA DE FILTROS DE COMBUSTÍVEL + ÓLEO + AR.	SERV.	01	39,20	11.760,00
VALOR TOTAL R\$ 39.060,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2012
Processo nº. 48.964/11 – Pregão Presencial nº. 283/2011
Validade: 12 (doze) meses
ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MARIALÚCIABASSETO BOTUCATU EPP**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CASTER NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prazo de Execução: em até 48 (quarenta e oito) horas após emissão nota de empenho
Local de Entrega: Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Major Matheus, nº 07 – Vila dos Lavradores – Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ TOTAL
01	ALINHAMENTO / BALANCEAMENTO / CAMBAGEM / CASTER DE VEÍCULOS DE CARGA PESADA (CAMINHÃO, MINIBUS), SENDO NO TOTAL ATÉ 100 VEÍCULOS PRESTADOS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA.	SERV	1	14.000,00
VALOR TOTAL R\$ 14.000,00				

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS PAGAMENTOS

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal/ fatura devidamente atestada pela secretaria ordenadora da despesa e apresentação das ATADE REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2012

Processo nº. 55.540/11 - Pregão nº. 300/2011
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Secretaria de Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	BUSCA ATIVA DE CASOS SUSPEITOS DE LEPTOSPIROSE /LVA/LTA/FEBRE MACULOSA E OUTROS - IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G A4 - COR 1X0-TAMANHO 22X30 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	bl	100	3,00	300,00
06	FICHA DE RECLAMAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL - BLOCO COM 100 FOLHAS, 1 X 0 COR, EM PAPEL SULFITE 75 GRAMAS, NO TAMANHO 21 X 30, ACABAMENTO COLADO E GRAMPEADO. TAMANHO 21X30. PAPEL SULFITE 75 GRAMAS COM FOLTOLITO INCLUSO.	bl	100	3,00	300,00
09	DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO PARA CASTRAÇÃO - COR 1X0- IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G A4 - TAMANHO 22X30 CM ACABAMENTO COLADO E PICOTADO NO CENTRO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	bl	100	3,00	300,00
10	BOLETIM CASA A CASA - COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G A4 - TAMANHO 22X30 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	bl	100	3,00	300,00
12	FICHA DE AVALIAÇÃO SANITARIA - COR 1x0 - IMPRESSO EM 2 VIAS E EM PAPEL AUTOCOPIATIVO SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA E A SEGUNDA VIA NA COR AZUL - TAMANHO 22X30 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS- FOTOLITO INCLUSO.	bl	100	9,00	900,00
13	AVISO DE VISITA - COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G A4 - TAMANHO 22X7 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	bl	100	1,84	184,00
17	FOLDER 4 X 4 - 21 X 30 (ABERTO) - COUCHE - C/ FOTOLITO	un	50.000	0,129	6.450,00
VALOR TOTAL R\$ 8.734,00					

ATADE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2012

Processo nº. 55.540/11 - Pregão nº. 300/2011
Validade: 12 (doze) meses

ATADE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **AGRA FICAE EDITORA VALENTE FARTURALTA - ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

Prazo de Entrega: até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota de Empenho.
Local de Entrega: Secretaria de Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	AVISO DE CASO SUSPEITO DE DENGUE - COR IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 90G – COR 1X0 - TAMANHO 22X7 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	bl	100	1,25	125,00

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	BOLETIM DE ATIVIDADES DE VIGILANCIA E CONTROLE - IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G A4 – COR 1X0-TAMANHO 22X30 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	bl	100	3,00	300,00
03	ORIENTAÇÃO EDUCATIVA - IMPRESSO EM 2 VIAS E EM PAPEL AUTOCOPIATIVO SENDO A PRIMEIRA VIA NA COR BRANCA E A SEGUNDA VIA NA COR AZUL – COR 1X0 -TAMANHO 22X30 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	bl	100	9,20	920,00
05	FOLHETO EDUCATIVO ALIMENTO SEGURO – 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÊ 115 GRAMAS E COM BRILHO, TAMANHO 21X30, ABERTO, ACABAMENTO DOBLADO E COM FOTOLITO.	bl	100	3,30	330,00
07	TRIAGEM SOCIO-ECONOMICA PARA O PROGRAMA DE CASTRAÇÃO - COR 1X0-IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G A4 - TAMANHO 22X30 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	bl	100	3,00	300,00
08	FICHA DE CASTRAÇÃO - FRENTE E VERSO COR 1X1 - IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G A4 - TAMANHO 22X30 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO.	bl	100	3,30	330,00
11	BUSCA ATIVA PARA CASOS DE DENGUE CONFIRMADO – COR 1X0 – IMPRESSO EM PAPEL SULFITE 75G A4 - TAMANHO 22X30 CM ACABAMENTO COLADO - BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	bl	100	3,00	300,00
14	FOLDER COLORIDO (FRENTE E VERSO), EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 115, TAMANHO “A4”, COM DUAS DOBRAS – PARA A CAMPANHA DA DENGUE COM FOTOLITO INCLUSO (OBS.: POR UNIDADE).	un	10.000	0,14	1.400,00
15	CARTAZES COLORIDOS 4X0 COR - PAPEL COUCHÊ 115 G 30X40 - FOTOLITO INCLUSO (OBS: POR UNIDADE)	un	5.000	0,25	1.250,00
16	CARTAZ COLORIDO (SOMENTE FRENTE), EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA 115, TAMANHO 30CM X 50 CM FOTOLITO INCLUSO (OBS.: POR UNIDADE).	un	5.000	0,39	1.950,00
VALOR TOTAL R\$ 7.205,00					

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**ADJUDICAÇÃO**

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **50.311/11** – Pregão **288/2011**, nomeada pela portaria n.º 7.863 para a empresa:

SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., no item 01.

Botucatu, 26 de janeiro de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DASILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 50.311/11 – Pregão **288/11**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor ANDRÉ LUIZ PERES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 26 de janeiro de 2011.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO Nº 8.947
de 27 de janeiro de 2012.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial as áreas a seguir descritas, necessárias a melhoramento público (reservatório) – PAC II”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 5º, “i” e 6º, do Decreto Lei n.º 3.365/41 e Processo Administrativo n.º 3.533/12.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as áreas a seguir descritas necessárias a melhoramento público, com a seguinte descrição:

Reservatório Água Fria

I- Imóveis: Área de Desapropriação Vila São Luiz - Reservatório Água Fria

Município: Botucatu

Um Prédio com frente para a Rua Joaquim Marins sob n.º 399 com área construída de 36,40 m², correspondente ao Lote 02, da Quadra 13 de forma irregular, na Vila São Luiz, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, medindo 14,00 m de frente, por 70,00 m da frente aos fundos, nas divisas com o lote 1; 60,00 m da frente aos fundos, nas divisas com o lote 3; e 14,00 m nos fundos, nas divisas com o Ribeirão Tanquinho.

PROPRIETÁRIO: Sr. Nilson José dos Reis, brasileiro, solteiro, maior, lustrador de móveis, portador do RG sob n.º 11.448.207, inscrito no CPF sob n.º 026.862.968-44, domiciliado em Botucatu/SP.

Matriculado sob n.º 4.235 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.7/4.235 de 14/10/1981.-

Um Terreno sem benfeitorias, correspondente ao lote 19, da quadra 9, com frente para a rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; por 35,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com o lote 20 e de outro lado com a Rua “E”, com a qual faz esquina e no fundo com o lote 13. Identificação Municipal sob n.º 05.0226.0013.

PROPRIETÁRIOS: 45% do imóvel objeto da presente pertence a Sra. Shirley Rodrigues, brasileira, viúva, pensionista, portadora do RG sob n.º 18.444.193-SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 076.985.028-64, domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Donato Di Credito, sob n.º 786, Vila Antártica; e 55% ao Sr. Iremar Mendes de Souza, brasileiro, solteiro, maior, classificador, portador do RG sob n.º 1.609.634-SSP/DF, inscrito no CPF sob n.º 827.023.221-15, domiciliado em Botucatu/SP, à Rua Rodolfo Devidé, sob n.º 160, Vila São Luiz.

Matriculado sob n.º 4.333 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.7 e 10/7.551 de 31/03/1.992 e 15/07/2.009.-

Um Prédio residencial com frente para a Rua Francisco Caricati, sob n.º 35, na qual corresponde a parte do lote 11, da quadra 13, na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; por 18,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com Iolanda Maria de Santi; de outro lado com Nicola de Santi e nos fundos com Cyrilo de Santi.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Hermelindo de Santi, motorista, portador do RG sob n.º 7.304.212-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 751.755.178-72, e sua mulher Sra. Maria de Lourdes Camargo de Santi, funcionária pública municipal, portadora do RG sob n.º 14.863.455-SSP/SP, CPF 170.320.798-06, brasileiro, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Botucatu/SP à Rua Francisco Caricati, n.º 191, na Vila São Luiz.

Matriculado sob n.º 4.584 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.1/4.584 de 16/10/1979.-

OBS: sob o imóvel acima descrito existe gravado duas Hipotecas em favor da Caixa Econômica Federal – CEP (R.4/4.584 e R.6/4.584) ainda não canceladas.

Um Terreno parte do lote 11, da quadra 13 com frente para a rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 13,00 m de frente; por 17,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com Cyrillo de Santi, de outro lado com José Benedito de Santi e nos fundos com Iolanda Maria de Santi.

PROPRIETÁRIA: Sra. Ana Rosa de Santi, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF sob n.º 020.917.928-70, domiciliada em Botucatu/SP.

Matriculado sob n.º 4.815 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.1/4.815 de 02/01/1980.-

Um Terreno parte do lote 04, da quadra 13 com frente para a rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 6,50 m de frente; de um lado mede 12,50 m e divide com o lote 03; de outro lado mede 12,50 m e divide com o remanescente do citado lote 04 e nos fundos mede 10,25 m e divide com o remanescente do lote 04. Identificação Municipal sob n.º 02.05.224.009.

PROPRIETÁRIA: Sra. Sandra Maiza Brunaikovics da Silva, brasileira, do lar, portadora do RG sob n.º 19.180.152-SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 089.646.448-24, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sr. Paulo Joaquim da Silva, brasileiro, motorista portador do RG sob n.º 13.820.003-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 020.925.698-21, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Joaquim Marins sob n.º 371, Vila São Lúcio.

Matriculado sob n.º 4.896 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.6/4.896 de 28/05/1992.-

OBS: O presente imóvel está gravado com a cláusula da mais absoluta incomunicabilidade, conforme Av. 7/4.896.-

Um Prédio residencial com frente para a Rua Francisco Caricati, sob n.º 51, na qual corresponde a parte do lote 11, da quadra 13, na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 13,00 m de frente; por 17,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com a Rua “B”, com a qual faz esquina; de outro lado com Ana Rosa de Santi; e nos fundos com Iolanda Maria de Santi. Identificação Municipal sob n.º 02.05.224.017.

PROPRIETÁRIO: Sr. José Benedito de Santi, brasileiro, industrial, separado judicialmente, portador do RG sob n.º 7.277.159, inscrito no CPF sob n.º 751.755.418-20, domiciliado em Botucatu.

Matriculado sob n.º 4.910 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.8/4.910 de 23/06/1992.-

Um Prédio residencial com frente para a Rua Francisco Caricati, sob n.º 181, com área construída de 57,00m², na qual corresponde a parte do lote 11, da quadra 13, na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; por 18,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com Hermelindo de Santi; de outro lado e nos fundos com Cyrilo de Santi.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Nicola de Santi, operário, inscrito no CPF sob n.º 751.755.098-52, casado no regime da comunhão de bens, com Sra. Aparecida de Fátima Santi, do lar, brasileiros, domiciliados em Botucatu/SP.

Matriculado sob n.º 5.207 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.1/5.207 de 22/04/1980.-

Um Terreno parte do lote 11, da quadra 13 com frente para a rua B (atual Rua Francisco Caricati), na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; por 18,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com José Benedito de Santi e Ana Rosa de Santi; do outro lado com Hermelindo de Santi e nos fundos com Cyrilo de Santi..

PROPRIETÁRIA: Sra. Iolanda Maria de Santi, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF sob n.º 020.917.918-06, domiciliada em Botucatu/SP.

Matriculado sob n.º 7.551 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.1/7.551 de 12/02/1982.-

Um Terreno designado como “B” com frente para a Rua Joaquim Marins, na Vila São Luiz, na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 14,00 m de frente para a Rua Joaquim Marins, a contar 26,00 m da esquina da Rua Francisco Caricati, (antiga rua B); por 17,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 10; de outro lado com propriedade de Ana Rosa de Santi; e nos fundos com o remanescente do imóvel desmembrado; encerrando uma área de 238,00 m²; localizado entre as ruas Francisco Caricati, Joaquim Marins e Ribeirão do Bartoli. Identificação Municipal sob n.º 02.05.224.019.

PROPRIETÁRIO: Sr. Antonio Murbach Sobrinho, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador do RG sob n.º 19.683.011-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 027.141.688-25, residente e domiciliado em Botucatu/SP, à Rua Francisco Caricati, n.º 320, Vila São Luiz.

Matriculado sob n.º 7.552 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.10/7.552 de 04/09/1998.-

Um Terreno parte do lote 04, da quadra 13 com frente para a rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 8,00m de frente para um corredor de 1,50 m; de um lado mede 10,25 m e divide com o remanescente do lote 04; de outro lado mede 10,25 e divide com o remanescente do lote 04; e nos fundos mede 8,00 m de largura e divide com o lote 03. Identificação Municipal sob n.º 02.05224.009.

PROPRIETÁRIA: Sra. Zélia Brunaikovics Martins, brasileira, do lar, inscrita no CPF como dependente do marido sob n.º 891.594.898-04, casada no regime da comunhão de bens,

antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sr. Francisco de Paula Martins, brasileiro, pedreiro portador do RG sob n.º 5.706.189-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 891.594.898-04, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Rodolfo Devidé sob n.º 180, Vila São Luiz.

Matriculado sob n.º 7.628 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.6/7.628 de 03/06/1992.-

OBS: O presente imóvel está gravado com a cláusula da mais absoluta incomunicabilidade, conforme Av. 7/7.628.-

Um Terreno sob n.º 03, da quadra 11 com frente para a rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; por 55,00 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com a Rua “E”, com o qual faz esquina; de outro lado com o lote 02 e nos fundos com o córrego Tanquinho.

PROPRIETÁRIOS: Sr. João Camara, brasileiro, portador do RG sob n.º 7.985.244, inscrito no CPF sob n.º 553.214.968-20, casado no regime da comunhão de bens, com Sra. Maria das Dores Pereira Camara, brasileira, proprietários residentes e domiciliados em Botucatu/SP.

Matriculado sob n.º 8.624 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.3/8.624 de 27/04/1983.-

Uma Casa de Morada com frente para a Rua Joaquim Marins, sob n.º 365, na Vila São Luiz, com seu terreno correspondente ao Lote 05 da Quadra 13, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,50 m de frente; de um lado mede 36,00 m e divide com o lote 06; de outro lado mede 35,00 m e divide com o lote 07 e nos fundos mede 19,50m e divide com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob n.º 02.05.0224.008.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Antonio Cláudio Schuray, brasileiro, escrivão, portador do RG sob n.º 12.628.020-SSP/SP, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Valdonísia Pereira Schuray, brasileira, do lar, portadora do RG sob n.º 26.176.605-3-SSP/SP, inscritos no CPF sob n.º 709.440.918-49. Residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Joaquim Marins, n.º 365 Vila São Luiz

Matriculado sob n.º 10.536 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.4/10.536 de 28/11/1991.-

Uma Casa de Morada com frente para a Rua Joaquim Marins, sob n.º 526, com área construída de 69,88m², na Vila São Luiz, com seu terreno correspondente ao Lote 25 da Quadra 08, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; por 35,00 m da frente ao fundo, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com a Rua “E”, com a qual faz esquina, e do lado esquerdo divide com o lote 24, na linha de fundo mede 10,00 m e divide com parte do lote 18; encerrando uma área de 350,00 m². Identificação Municipal sob n.º 02.05.229.019.

PROPRIETÁRIOS: Sra. Adriana de Souza Sanchitta, brasileira, professora, portadora do RG sob n.º 15.495.363-SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 049.293.768-07, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com o Sr. Areovaldo Zanchitta, brasileiro, autônomo, portador do RG sob n.º 9.257.611-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 834.832.688-04, residentes e domiciliados em Botucatu, à Rua Joaquim Marins, n.º 526, Vila São Luiz.

Matriculado sob n.º 13.075 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.4/13.075 de 21/03/2.002.-

OBS: Sobre o imóvel objeto descrito, está gravado uma Hipoteca Primeira e Especial em favor da Caixa Econômica Federal – CEF, R.5/13.075 de 21/03/2.002.-

Uma Casa de Morada com frente para a Rua Joaquim Marins, sob n.º 321, na Vila São Luiz, com seu terreno correspondente ao Lote 08 da Quadra 13, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,00 m de frente; 40,00 m de um lado e 45,00 m de outro lado; dividindo de um lado com o lote 07 e de outro lado com o lote 09 e nos fundos com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob n.º 02.05.224.005.

PROPRIETÁRIO: Sr. Wagner Rodrigues Dalaqua, brasileiro, solteiro, maior, estudante universitário, portador do RG sob n.º 13.785.875-SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 789.187.907-91, residente e domiciliado em Botucatu/SP, à Rua Pinheiro Machado, n.º 647.

Matriculado sob n.º 14.001 – L.º 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.4/14.001 de 28/02/1990.-

O lote de terreno sob n.º 10 da quadra 13, com frente para a Rua Joaquim Marins, na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 12,60 m de frente; por 54,00 m da frente aos fundos; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote 09; 70,00 m da frente aos fundos do outro lado, onde divide com o lote 11; e 12 m m/m, nos fundos, onde divide com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob n.º 02.05.224.004.

PROPRIETÁRIO: Sr. Marcelo Aparecido Bartoli, brasileiro,

ro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG sob nº 27.595.963-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 170.308.928-60, residente e domiciliado em Botucatu/SP, à Rua dos Costas, nº 320.

Matriculado sob nº 14.593 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.03/14.593 de 26/03/2001.-

O lote de terreno sob nº 09 da quadra 13, com frente para a Rua Joaquim Marins, na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 14,00 m de frente; por 45,00 m da frente aos fundos; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, divide com o lote 08; 54,00 m da frente aos fundos do outro lado, onde divide com o lote 10; nos fundos com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.020.

PROPRIETÁRIO: Sr. Marcelo Aparecido Bartoli, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador do RG sob nº 27.595.963-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 170.308.928-60, residente e domiciliado em Botucatu/SP, à Rua dos Costas, nº 320.

Matriculado sob nº 14.592 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.04/14.592 de 26/03/2001.-

O lote de terreno sob nº 03 da quadra 13, com frente para a Rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,00 m de frente; dividindo de um lado com o lote 04, mede 40,00 m; de outro lado dividindo com o lote 02, mede 60,00 m; e nos fundos divide com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.0110.

PROPRIETÁRIO: Sr. Nilson José dos Reis, brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, portador do RG sob nº 11.448.207-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 026.862.968-44, residente e domiciliado em Botucatu/SP, à Rua Joaquim Marins, nº 399, Vila São Luiz.

Matriculado sob nº 16.182 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.3/16.182 de 28/11/1991.-

Uma Casa de Morada com frente para a Rua Joaquim Marins, sob nº 21, parte do lote 11 da quadra 13, na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 48,00 m de frente; de um lado divide com Aparecida de Fátima de Santi, e mede 18,00 m; daí quebra à direita e divide com Aparecida de Fátima Santi, Hermelindo de Santi e Yolanda Maria de Santi, onde mede 30,00 m; daí quebra à esquerda e divide com Ana Rosa de Santi e com o lote B, onde mede 22,00 m; daí quebra à esquerda e divide com o lote 10 da quadra 13, onde mede 53,00 m; daí quebra à esquerda e divide com o Ribeirão do Bartoli, onde mede 40,00 m, até encontrar o alinhamento da Rua Francisco Caricati, totalizando a área de 2.182,00m². Identificação Municipal sob nº 02.05.224.001.

PROPRIETÁRIOS: o imóvel pertence na seguinte proporção: 1) 50% a Sra. Luiza Marandola de Santi, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG sob nº 37.776.765-7, inscrita no CPF sob nº 333.595.168-93, residente e domiciliada em Botucatu/SP, à Rua Francisco Caricati, nº 151; 2) 1/12 (avos) ao Sr. Nicola de Santi, brasileiro, aposentado, portador do RG sob nº 9.365.119-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 751.755.098-53, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 494. Lº 3º auxiliar do 2º ORI local, com a Sra. Aparecida Fátima de Santi, brasileira, do lar, portadora do RG sob nº 21.364.262-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 278.240.268-41, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Francisco Caricati, nº 181; 3) 1/12 (avos) ao Sr. Hermelindo de Santi, brasileiro, aposentado, portador do RG sob nº 7.304.212-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 751.755.178-72, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com Sra. Maria de Lourdes Camargo de Santi, brasileira, funcionária pública municipal, portadora do RG sob nº 14.863.455-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 170.320.798-06, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Francisco Caricati, nº 191; 4) 1/12 (avos) ao Sr. José Benedito de Santi, brasileiro, aposentado divorciado, portador do RG sob nº 7.277.159-SSP/SP, CPF nº 751.755.418-20, residente e domiciliado em Botucatu/SP, à Rua Francisco Caricati, nº 221; 5) 1/12 (avos) a Sra. Ana Rosa de Santi Nunes, brasileira, do lar, RG 12.287.059-SSP/SP, CPF 020.917.928-70, casada no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.508 Lº 3 auxiliar do 1º ORI Local, com Sr. Nelson Aparecido Nunes, brasileiro, industrial, RG 9.934.171-SSP/SP, CPF 020.919.558-41, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, a Rua Joaquim Marins, nº 273; 6) 1/12 (avos) ao Sr. Gilmar de Santi, brasileiro, industrial, RG 14.305.057-6-SSP/S, CPF 035.193.758-77, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com a Sra. Valéria de Jesus Santi, brasileira, do lar, RG 23.755.298-X-SSP/SP, CPF 170.321.388-29, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Cap. Arioaldo Correa Ponto nº 335; e 6) 1/12 (avos) a Sra. Iolanda Maria de Santi Martins, brasileira, comerciante, RG 12.287.057-8-SSP/SP, CPF 020.917.918-06, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr. Sélvio Antonio Martins, brasileiro, comerciante, CPF 248.098.538-53, filho de Luiz Martins e Lazara Sauer Martins, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Fracisco Caricati, nº 220.

Matriculado sob nº 22.695 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.4/22.695 de 05/05/2005.-

OBS: Sobre o imóvel objeto da presente existe uma Reserva de Usufruto Vitalício bem como o direito real de habitação, conforme R.5/22.695.

O lote de terreno sob nº 02 da quadra 11, com frente para a Rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 70,00 m e divide com o lote 01; do lado esquerdo mede 60,00 m e divide com o lote 03 e nos fundos mede 16,00 m e divide com o Ribeirão.

PROPRIETÁRIO: Sr. Luiz Cozer, brasileiro, casado, lavrador, Pardiniho.

Matriculado sob nº 24.925 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – Registro Anterior, Tr. 6.694 Lº 3-F de 04/01/57

O lote de terreno sob nº 04 da quadra 12, com frente para a Rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; de um lado dividindo com Francisco Ferreira Dias, mede 68,00 m; e nos fundos mede 16,00 m dividindo com o Ribeirão ranquinho. Identificação Municipal sob nº 05.0227.0001.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Marcos Rubio de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.518-4-SSP/SP, CPF 262.078.678-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 apt 42, Pinheiros; Sr. Odilon Bado Castriota, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 28.589.783-4-SSP/SP, CPF 311.398.798-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Sete de Abril, nº 59, 6º andar, Centro; e Sr. Marcelo Rocha de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.413-1-SSP/SP, CPF 262.073.178-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 aptº 42, Pinheiros.

Matriculado sob nº 24.914 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R. 6/24.914 de 08/09/2011.

O lote de terreno sob nº 03 da quadra 12, com frente para a Rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; de um lado dividindo com o lote 02, mede 60,00 m; de outro lado dividindo com o lote 04, mede 65,00 m; e nos fundos mede 16,00 m dividindo com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 05.0227.0001.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Marcos Rubio de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.518-4-SSP/SP, CPF 262.078.678-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 apt 42, Pinheiros; Sr. Odilon Bado Castriota, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 28.589.783-4-SSP/SP, CPF 311.398.798-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Sete de Abril, nº 59, 6º andar, Centro; e Sr. Marcelo Rocha de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.413-1-SSP/SP, CPF 262.073.178-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 aptº 42, Pinheiros.

Matriculado sob nº 24.913 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R. 6/24.913 de 08/09/2011..

O lote de terreno sob nº 01 da quadra 12, com frente para a Rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; de um lado dividindo com a Rua “E”, mede 55,00 m; de outro lado dividindo com o lote 02, mede 57,00 m; e nos fundos mede 16,00 m dividindo com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 05.0227.0001.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Marcos Rubio de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.518-4-SSP/SP, CPF 262.078.678-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 apt 42, Pinheiros; Sr. Odilon Bado Castriota, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 28.589.783-4-SSP/SP, CPF 311.398.798-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Sete de Abril, nº 59, 6º andar, Centro; e Sr. Marcelo Rocha de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.413-1-SSP/SP, CPF 262.073.178-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 aptº 42, Pinheiros.

Matriculado sob nº 24.912 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R. 6/24.912 de 08/09/2011.

Uma Casa com frente para a Rua C (atual Joaquim Marins), sob nº 451 na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, correspondente ao lote 02 da quadra 12, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; de um lado dividindo com o lote 01, mede 57,00 m; de outro lado dividindo com o lote 03, mede 60,00 m; e nos fundos divide com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 05.0227.0001.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Marcos Rubio de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.518-4-SSP/SP, CPF 262.078.678-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 apt 42, Pinheiros; Sr. Odilon

Bado Castriota, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 28.589.783-4-SSP/SP, CPF 311.398.798-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Sete de Abril, nº 59, 6º andar, Centro; e Sr. Marcelo Rocha de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.413-1-SSP/SP, CPF 262.073.178-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 aptº 42, Pinheiros.

Matriculado sob nº 24.911 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R. 6/24.911 de 08/09/2011..

Uma Casa com frente para a Rua C (atual Joaquim Marins), sob nº 412 na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, correspondente ao lote 05 da quadra 12, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,00 m de frente; de um lado dividindo com o lote 04, mede 68,00 m; de outro lado dividindo com a Rua D, mede 70,00 m; e nos fundos divide com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 05.0227.0001.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Marcos Rubio de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.518-4-SSP/SP, CPF 262.078.678-90, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 apt 42, Pinheiros; Sr. Odilon Bado Castriota, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, RG 28.589.783-4-SSP/SP, CPF 311.398.798-98, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Sete de Abril, nº 59, 6º andar, Centro; e Sr. Marcelo Rocha de Alencar Caldas, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 21.310.413-1-SSP/SP, CPF 262.073.178-07, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Rua Morato Coelho, nº 738 aptº 42, Pinheiros.

Matriculado sob nº 24.910 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R. 6/24.910 de 08/09/2011.

Um terreno formado pelo Lote 01 da Quadra 11, com frente para a Rua C (atual Joaquim Marins), na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 30,00 m de frente; por 70,00 m da frente aos fundos, sendo que nos fundos mede mais ou menos 10,00 m, dividindo de um lado com o lote 02, de outro lado com quem de direito, e nos fundos também com quem de direito. Identificação Municipal sob nºs 05.0228.0003 e 02.0228.0004.

PROPRIETÁRIOS: na proporção de 1/2 Sra. Sayde Hanna Ajram, libanesa, do lar, viúva, RNE nº W201983-T-SE/DP-MAF/DPF, CPF 170.493.138-07, residente e domiciliada em Botucatu/SP, à Avenida Santana, nº 50; 1/6 (avos) a Sra. Somine Rezallah Iwasso, brasileira, estudante, menor, nascida aos 31/01/1980, RG 29.651.534-SSP/SP, CPF 270.722.868-02; 1/6 (avos) ao Sr. Vitor Rezallah Iwasso, brasileiro, estudante, menor, nascido aos 17/01/1982, RG 29.651.535-SSP/SP, CPF 302.579.718-58; e 1/6 (avos) a Sra. Daniela Rezallah Iwasso, brasileira, estudante, menor, nascida aos 28/11/1984, RG 29.651.536-SSP/SP, CPF 229.420.138-85, todos residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Dr. Costa Leite, nº 370

Matriculado sob nº 27.848 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R. 3/24.910 de 21/03/2011.

Um terreno com frente para a Rua dos Costas, na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo a partir de 22,00 m da rua Particular, 11,00 m de frente, por 19,00 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com Herminio Fumis, de outro lado com Ana Fumis Pimentel e nos fundos com Herminio Fumis.

PROPRIETÁRIO: Sr. Pedro Fumis, solteiro, maior, brasileiro, Botucatu.

Transcrição sob nº 12.375, fls. 119 Lº 3-J do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 24/02/1970.

OBS: Sobre o imóvel objeto desta existe gravado um Usufruto Vitalício em favor de Angelo Fumis e sua mulher Clara Granciero Fumis

O lote de terreno sob nº 06 da Quadra 13, na Vila São Luiz, com frente para a Rua C (atual Joaquim Marins), 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,50 m de frente; de um lado, dividindo com o lote 05, mede 35,00 m; de outro lado, dividindo com o lote 07, mede 36,00 m; e nos fundos dividindo com o Ribeirão, mede 16,50 m.

PROPRIETÁRIO: Sr. José Domingues, brasileiro, casado, motorista, Botucatu.

Transcrição sob nº 16.052, fls. 95 Lº 3-N do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 20/01/1975.

OBS: parte deste imóvel foi destacado e alienado, conforme Transcrição 16.721 de 02/09/1975 do 1º ORI Local.

O terreno parte do lote 06 da Quadra 13, na Vila São Luiz, com frente para a Rua C (atual Joaquim Marins), 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 6,50 m; por 35,00 m da frente ao fundo, dividindo de um lado com o lote 05, de outro lado com o remanescente do lote 06, dos vendedores e fundos com o Ribeirão.

PROPRIETÁRIA: Sra. Carmelita Rodrigues da Silva, brasileira, viúva, do lar, Botucatu.

Transcrição sob nº 16.721, fls. 102 Lº 3-O do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 02/09/1975.

OBS: parte deste imóvel foi destacado e alienado, da Transcrição 16.052 de 20/01/1975 do 1º ORI Local.

a)O terreno designado Lote B, na Vila São Luiz, com frente para a Rua C (atual Joaquim Marins), 1º subdistrito e 1ª

circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 14,00 m de frente ; de um lado dividindo com Ana Rosa de Santi, mede 17,00 m; do outro lado dividindo com o lote 10 da mesma quadra, mede 17,00 m; e nos fundos dividindo com o lote A mede 14,00 m, totalizando 238,00 m²; lote este parte do Lote 11 da quadra 13 da Vila São Luiz.

b) Uma casa de morada com frente para a Rua Francisco Caricati, sob nº 21, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 48,00 m de frente para a rua Francisco Caricati, DCE um lado dividindo com Aparecida de Fátima de Santi, mede 18,00 m; daí quebra à direita dividindo com Aparecida de Fátima Santi, Hermelindo Santi e Yolanda Maria de Santi, mede 30,00 m; daí quebra à esquerda e dividindo com Ana Rosa de Santi e com o lote B, mede 22,00 m; daí quebra à esquerda e dividindo com o lote nº 10 da quadra 13. Mede 53,00 m; daí quebra à esquerda e dividindo com o Ribeirão do Bartoli, mede 40,00 até encontrar o alinhamento da rua Francisco Caricati, totalizando 2.182,00 m²; lote este parte do lote 11 da Quadra 13, da Vila São Luiz.

PROPRIETÁRIO: Sr. Cyrilo de Santi, brasileiro, casado, operário, CPF 556.883.908, Botucatu.

Transcrição sob nº 17.026, fls. 155 Lº 3-O do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 28/11/1.975.

OBS: Vide Matrícula: 4.815; 4.910; 5.207; 7.551; 7.552; e 22.695 do 1º ORI Local.

O lote de terreno sob nº 07 da Quadra 13, na Vila São Luiz, com frente para a Rua C (atual Joaquim Marins), 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,80 m de frente; 36,00 m da frente ao fundo, dividindo pelos lados com os lotes 06 e 08; e nos fundos com o Ribeirão. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.006.

PROPRIETÁRIO: Sr. Araci de Castro, brasileiro, solteira, maior, RG 35.788.829-7-SSP/SP, CPF 158.213.488-03, residente e domiciliada em Botucatu/SP, na rua Miguel Rafael, nº 1.022, Vila São Benedito.

Matrícula sob nº 23.386 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 13/12/2.005.

Uma casa de morada situada na rua Rua C (atual Joaquim Marins), sob nº 411 e seu respectivo terreno correspondente ao Lote 01 da Quadra 13, na Vila São Luiz, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 12,50 m de frente; por 70,00 metros da frente ao fundo; divide de um lado com a rua D, com a qual faz esquina, de outro lado divide com o lote 02 no fundo divide com o Ribeirão Tanquinho. Identificação Municipal sob nº 02.05.224.012.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Maria de Lourdes Ramos, do lar, RG 24.206.544-2-SSP/SP, CPF 133.791.688-90, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Sr. Antonio Silvio da Costa Ramos, mecânico, filho de Sylvio da Costa Ramos e Maria Aparecida Ramos, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu na Rua Joaquim nº 411.

Matrícula sob nº 8.109-A do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 24/02/1.999.

II - Imóveis: Área de Desapropriação Recanto Azul - Reservatório Água Fria

Município: Botucatu

Um Terreno correspondente ao Lote 06 da quadra V, com frente para a Rua Joaquim Marins, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 13,00 m de frente; 38,44 m no lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel onde confronta com o lote 07; 36,05 m no lado direito, onde confronta com o lote 05, ambos da mesma quadra e nos fundos mede 13,22 m e divide com a faixa de proteção dos mananciais (córrego), encerrando uma área de 484,00m². Identificação Municipal sob nº 02.05.334.006.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Gerson Bueno da Silva, brasileiro, industrial, RG nº 24.454.596-0-SSP/SP, CPF 145.598.378-05, e sua mulher Sra. Célia Hernandes da Silva, brasileira, do lar, RG 26.208.139-8-ssp/SP, CPF 151.240.878-62, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na rua Joaquim Marins nº 725, Rec Azul.

Matriculado sob nº 16.205 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 27/04/2.005.-

Um Terreno correspondente ao Lote 01 da quadra V, com frente para a Rua Joaquim Marins, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 9,75 m de frente; 15,07 m em curva de concordância entre as ruas Joaquim Marins e da Amizade; da frente ao fundo, do lado de quem da rua Joaquim Marins olha para o imóvel mede 20,19 metros e divide com a Rua da Amizade, com a qual faz esquina; do lado esquerdo mede 30,00 m e divide com o lote 02 e no fundo mede 16,49 m e divide com o Sistema de lazer 'Non edificandi', encerrando uma área de 521,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0001. **PROPRIETÁRIOS:** Sr. Antonio Miguel Sabino, RG 3.780.709-2-SSP/SP, CPF 013.338.798-49, engenheiro agrônomo, e sua mulher Sra. Deise Rensi Sabino, RG 4.832.324-x-SSP/SP, CPF 270.936.568-54, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na Av. Dom Lúcio, nº 25 apt 61.

Matriculado sob nº 20.039 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 07/10/2.010.-

Um Terreno correspondente ao Lote 02 da quadra V, com frente para a Rua Joaquim Marins, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,00 m de frente; 30,00 m da frente ao fundo de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 01; do lado esquerdo com o lote 03 e no fundo mede 15,00 m com o Sistema de lazer 'Non edificandi', encerrando uma área de 450,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0002.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Antonio Miguel Sabino, RG 3.780.709-2-SSP/SP, CPF 013.338.798-49, engenheiro agrônomo, e sua mulher Sra. Deise Rensi Sabino, RG 4.832.324-x-SSP/SP, CPF 270.936.568-54, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na Av. Dom Lúcio, nº 25 apt 61.

Matriculado sob nº 20.040 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 07/10/2.010.-

Um Terreno correspondente ao Lote 03 da quadra V, com frente para a Rua Joaquim Marins, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,18 m de frente; 30,00 m da frente ao fundo; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,00 metros e divide com o lote 02; do lado esquerdo mede 30,81 m e divide com o lote 04 e no fundo mede 18,00 m com o Sistema de lazer 'Non edificandi', encerrando uma área de 504,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0003.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Antonio Miguel Sabino, RG 3.780.709-2-SSP/SP, CPF 013.338.798-49, engenheiro agrônomo, e sua mulher Sra. Deise Rensi Sabino, RG 4.832.324-x-SSP/SP, CPF 270.936.568-54, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na Av. Dom Lúcio, nº 25 apt 61.

Matriculado sob nº 20.041 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 07/10/2.010.-

Um Terreno correspondente ao Lote 04 da quadra V, com frente para a Rua Joaquim Marins, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,18 m de frente; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,81 m e divide com o lote 03; do lado esquerdo mede 33,29 m e divide com o lote 05 e no fundo mede 18,23 m com o Sistema de lazer 'Non edificandi', encerrando uma área de 531,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0004.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Antonio Miguel Sabino, RG 3.780.709-2-SSP/SP, CPF 013.338.798-49, engenheiro agrônomo, e sua mulher Sra. Deise Rensi Sabino, RG 4.832.324-x-SSP/SP, CPF 270.936.568-54, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na Av. Dom Lúcio, nº 25 apt 61.

Matriculado sob nº 20.042 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 07/10/2.010.-

Um Terreno correspondente ao Lote 05 da quadra V, com frente para a Rua Joaquim Marins, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 15,00 m de frente; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 33,29 m e divide com o lote 04; do lado esquerdo mede 36,05 m e divide com o lote 06 e no fundo mede 15,25 m com o Sistema de lazer 'Non edificandi', encerrando uma área de 534,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0005.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Antonio Miguel Sabino, RG 3.780.709-2-SSP/SP, CPF 013.338.798-49, engenheiro agrônomo, e sua mulher Sra. Deise Rensi Sabino, RG 4.832.324-x-SSP/SP, CPF 270.936.568-54, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na Av. Dom Lúcio, nº 25 apt 61.

Matriculado sob nº 20.043 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 07/10/2.010.-

Um Terreno correspondente ao Lote 10 da quadra X, com frente para a Rua da Amizade, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 13,49 m de frente; 17,73 m em curva de concordância entre as ruas da Amizade e Rua do Arco Iris; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,74 m dividindo com a rua do Arco Iris na qual faz esquina; do lado esquerdo mede 33,30 m e divide com o lote 11 e no fundo mede 11,74 m e divide com o lote 09, encerrando uma área de 653,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0010.

PROPRIETÁRIOS: Sra. Elisa Moreno Joaquim, RG 14.863.404-SSP/SP, CPF 096.253.253-79, psicóloga, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr. José Fernando Colturato Joaquim, RG 11.907.455-SSP/SP, CPF 085.851.298-08, cirurgião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Av. Camilo Mazzoni, nº 1.270 Jd Paraíso.

Matriculado sob nº 23.028 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 30/06/2.008.-

Um Terreno correspondente ao Lote 11 da quadra X, com frente para a Rua da Amizade, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e

comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 m de frente; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 33,30 m e divide com o lote 10; do lado esquerdo mede 25,05 m e divide com o lote 12 e no fundo mede 21,76 m e divide com o lote 09, encerrando uma área de 584,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0011.

PROPRIETÁRIOS: Sra. Elisa Moreno Joaquim, RG 14.863.404-SSP/SP, CPF 096.253.253-79, psicóloga, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr. José Fernando Colturato Joaquim, RG 11.907.455-SSP/SP, CPF 085.851.298-08, cirurgião dentista, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Av. Camilo Mazzoni, nº 1.270 Jd Paraíso.

Matriculado sob nº 23.029 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 07/07/2.008.-

Um Terreno correspondente ao Lote 12 da quadra X, com frente para a Rua da Amizade, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 17,00 m de frente; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 25,05 m e divide com o lote 11; do lado esquerdo mede 26,95 m e divide com o lote 01 e no fundo mede 17,88 m e divide com o lote 02, encerrando uma área de 442,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0334.0012.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Adir Joaquim, RG 1.951.178-4-SSP/SP, CPF 261.982.828-72, óptico aposentado, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Maria Amélia Colturato Joaquim, RG 9.365.818-SSP/SP, CPF 305.716.588-57, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Cel José Vitoriano Villas Boas, nº 545, apt 32; e Sr. José Renato Colturato Joaquim, RG 15.495.037-SSP/SP, CPF 027.013.968-08, comerciante, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 1.530 Jº auxiliar do 2º ORI local, com Sra. Cláudia Antonia Frederico Joaquim, RG 15.495.260-6-SSP/SP, CPF 130.930.688-51, professora, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na rua Gel Telles, nº 2.785.

Matriculado sob nº 23.030 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 03/07/2.008.-

Um Terreno correspondente ao Lote 04 da quadra X, com frente para a Rua do Arco Iris, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 16,93 m de frente; da frente ao fundo, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 27,43 m e divide com o lote 03; do lado esquerdo mede 22,92 m e divide com o lote 05 e no fundo mede 17,52 m e divide com o lote 07, encerrando uma área de 426,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0335.0004.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Fabio Fregona Semião, RG 40.643.051-2-SSP/SP, CPF 341.518.118-93, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado em Botucatu/SP, na rua da Esperança nº 305, Rec Azul; e Srat. Yamila Soledad Castoro, RNE V6913886, CPF 234.440.858-42, argentina, solteira, maior, licenciada em marketing, residente e domiciliada em Botucatu/Sp, na rua da Esperança nº 305, Rec Azul.

Matriculado sob nº 24.398 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 08/12/2.010.-

Um Terreno correspondente ao Lote 05 da quadra X, com frente para a Rua do Arco Iris, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 20,01 m em reta, 13,18 m em curva e 7,00 m em reta; medindo de um lado 22,92 m e divide com o lote 04; de outro lado medindo 30,74 m e divide com o lote 06; encerrando uma área de 538,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0335.0005.

PROPRIETÁRIO: Sr. Aristeu Peixoto Escobedo, RG 33.412.242-9-SSP/SP, CPF 218.265.768-19, brasileiro, solteiro, maior, cirurgião dentista, residente e domiciliado em Botucatu/Sp, na rua Izidoro Bertaglia nº 1.646.

Matriculado sob nº 26.510 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 13/10/2.010.-

Um Terreno correspondente ao Lote 06 da quadra X, com frente para a Rua do Arco Iris, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 18,05 m em reta, 10,57 m em curva e 9,05 m em reta; medindo de um lado 21,27 m e divide com o lote 07; de outro lado medindo 30,74 m e divide com o lote 05; encerrando uma área de 477,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0335.0006.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Doro Rodrigues Neto, RG 6.593.330-SSP/SP, CPF 534.113.908-82, mecânico, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.110 Lº 3 auxiliar 2º ORI local, com Sra. Alaide Rodrigues, RG 8.515.575-SSP/SP, CPF 020.778.878-21, professora, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na rua Cristiano Cassimiro nº 19

Matriculado sob nº 26.511 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 04/09/2.009.-

Um Terreno correspondente ao Lote 02 da quadra X, ora

designado como lote 02-A, com frente para a Rua do Arco Iris, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,87 m de frente; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 30,38 m e divide com o lote 2-B; do lado esquerdo mede 27,43 metros e divide com o lote 04 e nos fundos mede 11,26 m e divide com o lote 08; encerrando uma área de 314,24m². Identificação Municipal sob nºs 05.0335.0002 e 05.0335.0003.

PROPRIETÁRIO: Sr. Nelson Ozório Pinto Neto, RG 46.026.020-0-SSP/SP, CPF 381.319.168-04, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Botucatu/Sp, na rua Orestes Tortorella nº 16, Pq Primavera.

Matriculado sob nº 26.820 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 16/05/2.011.-

Um Terreno correspondente ao Lote 02 da quadra X, ora designado como lote 02-B, com frente para a Rua do Arco Iris, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,50 m de frente; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 33,18 m e divide com o lote 2-C; do lado esquerdo mede 30,38 metros e divide com o lote 02-A e nos fundos mede 10,87 m e divide com os lotes 08 e 09; encerrando uma área de 333,83m². Identificação Municipal sob nº 05.0335.0002.

PROPRIETÁRIO: Sr. Nelson Ozório Pinto Neto, RG 46.026.020-0-SSP/SP, CPF 381.319.168-04, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado em Botucatu/Sp, na rua Orestes Tortorella nº 16, Pq Primavera.

Matriculado sob nº 26.821 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 30/03/2.010.-

Um Prédio Residencial com frente para a Rua do Arco Iris sob nº 207, com área construída de 97,27 m², com seu terreno formado pelo Lote 02 da quadra X, ora designado como lote 02-C, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,50 m de frente; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 35,92 m e divide com os lotes 1 e 12; do lado esquerdo mede 33,18 metros e divide com o lote 02-B e nos fundos mede 10,85 m e divide com o lote 09; encerrando uma área de 362,93m². Identificação Municipal sob nº 05.0335.0013.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Américo Hiroshi Saito, RG 18.443.854-SSP/SP, CPF 110.541.098-69, empresário, e sua mulher Sra. Monica Helena Kano, RG 14.808.181-2-SSP/SP, CPF 075.593.878-2, empresária, casados em Takahama, província de Aishi, Japão em 13/04/1.994, por regime de bens vigente daquele país, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na Rua Amando de Barros, nº 2.228, centro

Matriculado sob nº 26.822 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 18/12/2.011.-

Um terreno designado por Lote 01 da quadra X, com frente para a Rua da Amizade, no Loteamento denominado Recanto Azul, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 11,67 m de frente; 15,07 m em curva de concordância entre a rua da Amizade e rua do Arco Iris; segue em reta fazendo frente para a rua do Arco Iris na distância de 19,04 m; deflete à direita na distância de 18,04 m confrontando com o lote 02; deflete à direita na distância de 26,95 m confrontando com o lote 12; encerrando uma área de 531,00m². Identificação Municipal sob nº 05.0335.001.

PROPRIETÁRIOS: Sr. João Carlos Pinheiro Ferreira, RG 2.232.962-SSP/PA, CPF 218.699.792-49, médico veterinário, casado no regime da separação tpal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.606 Lº 3 auxiliar do 3º ORI local, com Sra. Giovana Wingeter Di Santis, RG 27.111.131-8-SSP/SP, CPF 161.898.958-83, médica veterinária, brasileiros, residentes e domiciliados em São Manuel/Sp, na Rua Antonio Pancieri, nº 110, Cataneo Angelo

Matriculado sob nº 27.397 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – 04/11/2.010.-

III - Imóveis: Área de Desapropriação Vila São Lúcio - Reservatório Água Fria

Município: Botucatu

Um Prédio com frente para a Rua Particular sob nº 346 com área construída de 103,40 m², na Vila São Lúcio, 1º Subdistrito de Botucatu/SP, com seu terreno medindo a partir de 29,50 m da Rua dos custos, 15,00 m para a Rua Particular, por 50,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado, de cima, com o terreno de Herminio Fumes e de outro lado com o terreno de Ana Fumes Pimentel e nos fundos com Sucessores de Aquilino Cesar.

PROPRIETÁRIA: Sra. Ignez Monteiro Fumes, brasileira, viúva, do lar, RG nº 13.679.727, CPF nº 037.072.628-63, residente e domiciliada em Botucatu/SP, na Rua dos Custos nº 346, Vila São Lúcio.

Matriculado sob nº 12.546 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.2/12.546 de 18/03/1.987.-

Um Terreno à Rua dos Custos, na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo a partir da Rua Particular 11,00 m de frente; por 19,00 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com a referida rua particular, de outro lado com terreno de Herminio

Fumes e nos fundos com outro terreno de Herminio Fumes.

PROPRIETÁRIA: Sra. Ignez Monteiro Fumes, brasileira, viúva, do lar, RG nº 13.679.727, CPF nº 037.072.628-63, residente e domiciliada em Botucatu/SP, na Rua dos Custos nº 346, Vila São Lúcio.

Matriculado sob nº 12.545 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.2/12.545 de 18/03/1.987.-

Um Terreno com frente para a Rua dos Custos, na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo (a partir da Rua Particular 11,00 m de frente), 11,00 m de frente; por 19,00 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com Pedro Fumis; de outro lado com Luiz Fumis; e nos fundos com Herminio Fumes. Identificação Municipal sob nº 02.05.182.014.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Cláudio do Cammo, brasileiro, operador de subestação, RG 18.444.062-SSP/SP, CPF 072.018.318-95, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Monica Cristina Fumis do Cammo, brasileira, assistente administrativo, RG 24.640.686-0-SSP/SP, CPF 158.200.558-37, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na Rua Carlos Guadagnini, nº 2.585 – Altos do Paraíso.

Matriculado sob nº 22.922 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – R.3/22.922 de 09/06/2.005.-

Dois Prédios com frente para a Rua Particular, sob nºs 346 e 58 (com 154,29 m² de área construída), fundos da Rua dos Custos, na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo a partir de 56,50 m da Rua dos Custos, 49,00m de frente, mais ou menos, para a Rua particular; por 50,00 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com Ana Fumis Pimentel, de outro lado com o Ribeirão da Antártica; e nos fundos com sucessores de Aquilino Cesar. Identificação Municipal sob nº 02.05.182.020.

PROPRIETÁRIO: Sr. Pedro Fumis, brasileiro, maior, casado no regime da comunhão de bens, com Sra. Joana Aparecida Fumis.

Matriculado sob nº 23.544 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – Av.3/23.544 de 04/01/2.006.-

OBS: consta a margem da presente matrícula o óbito do Sr. Pedro Fumis, conforme Av. 4/23.544.

Terreno com frente para a Rua Particular, na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo a partir de 44,50 m da Rua dos Custos, 12,00m de frente, por 50,00 m da frente aos fundos, dividindo de um lado com Luiz Fumes, de outro lado com Pedro Fumes e nos fundos com Aquilino Cesar.

PROPRIETÁRIOS: Sra. Ana Fumis Pimentel, RG 17.079.717, CPF 246.174.708-32, prendas domésticas e seu marido Sr. José Bueno Pimentel, RG 5.191.646, CPF 242.837.898-87, aposentado, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Botucatu/SP, à Rua dos Custos nº 344, na Vila São Lúcio.

Matriculado sob nº 25.741 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 05/03/2.008.-

OBS: consta a margem da presente matrícula a instituição de Usufruto em favor de Angelo Fumis e sua mulher Clara Graniero Fumis, conforme Av. 1/25.741.

Terreno com frente para a Rua dos Custos, na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 17,00 m de frente, por 19,00 m da frente aos fundos; dividindo de um lado com Pedro Fumis de Outro lado com Aquilino Cesar e aos fundos com Herminio Fumis. Identificação Municipal sob nº 05.0182.0016.

PROPRIETÁRIOS: Sra. Denise Benedita de Andrade Vara, serviços gerais, RG 25.960.093-3-SSP/SP, CPF 116.094.798-82, e seu marido Sr. Domingos Antonio Vara, mecânico, RG 17.526.087-SSP/SP, CPF 061.859.298-99, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Botucatu/Sp, na Rua dos Custos nº 571, Vila São Lúcio,.

Matriculado sob nº 23.909 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 19/11/2.008.-

OBS: consta a margem da presente matrícula a Alienação Fiduciária em favor de Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, conforme R. 7/23.909 de 19/11/2.008.

Um prédio com frente para a Rua dos Custos, sob nº 344, com área construída de 54,00 m²; na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, com as seguintes descrições: partindo do ponto 01, localizado no canto que a propriedade faz divisa com Mutilo Aparecido Bartoli, (matricula 24.530), e a Rua dos Custos; este ponto está distante à 100,356 m da interseção da Rua dos Custos com a Rua Francisco Caricati), deste ponto segue a divisa confrontando com a referida Rua dos Custos com Az 202°23'08", por 17,071 m até o ponto 02, deste ponto deflete a direita, abandonando a referida Rua e segue confrontando agora com a Rua Particular nos seguintes azimutes: no AZ 292°00'04", por 19,017 m até o ponto 03, no AZ 292°00'04", por 4,017 m até o ponto 04, no AZ 292°00'04", por 6,429 m até o ponto 05, no AZ 292°00'04", por 15 m até o ponto 06, no AZ 292°00'04", por 8,11 m até o ponto 07, no AZ 292°00'04", por 3,89 m até o ponto 08, no

ponto 08, no AZ 292°00'04", por 11,903 m até o ponto 09, no AZ 292°00'04", por 13,168 m até o ponto 10, no AZ 292°00'04", por 30,219 m até o ponto 11, localizado no eixo do Córrego Água Fria, deste deflete a direita e segue pelo eixo do referido córrego, águas abaixo confrontando agora com Wagner Rodrigues Dalacqua (matricula 14.001), no AZ 16°19'42", por 18,118 m até o ponto 12, deste ponto deflete a direita, abandona o referido córrego e segue confrontando agora com Murilo Aparecido Bartoli (matricula 24.530), nos seguintes Az e distâncias: no AZ 111°58'55", por 31,80 m até o ponto 13, no AZ 111°58'54", por 9,29 m até o ponto 14, no AZ 112°49'44", por 19,673 m até o ponto 15 no ZA 112°49'45, por 29,542 m até o ponto 16no AZ 112°41'20", por 23,204 m até o ponto 01, ponto inicial da presente descrição, totalizando uma área de 1.997,46m2. Identificação Municipal sob nº 05.0182.0012.

PROPRIETÁRIO: Sr. Angelo Fumis, brasileiro, RG 2.165.078, CPF 325.457.468-00, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Calilda Cardoso Theodoro Fumis, brasileira, RG 13.678.324, CPF 171.763.898-88.

Matriculado sob nº 25.740 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 05/03/2.008.-

Lote de terreno sob nº 4-E, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Custos), na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 23,50 m de frente, de um lado mede 84,00 m e confronta com o lote 05, de outro lado mede 87,74 m e confronta com o lote 4-D e no fundo mede 23,80 m confronta com o sistema de lazer, encerrando uma área de 2.017,95 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.039.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Vagner José de Oliveira Rosa, comerciante, RG 7.810.975-SSP/SP, CPF 016.778.588-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Denise Gomes de Barros Rosa, comerciante RG 9.365.004-SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Jorge Barbosa de Barros, nº 658 JD Paraíso.

Matriculado sob nº 12.449 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 11/05/1.992.-

Lote de terreno sob nº 4-D, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Custos), na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 m de frente, de um lado mede 87,74 m e confronta com o lote 4-E, de outro lado mede 90,92 m e confronta com o lote 4-C e no fundo mede 20,25 m e confronta com o sistema de lazer, encerrando uma área de 1.786,60 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.038.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Vagner José de Oliveira Rosa, comerciante, RG 7.810.975-SSP/SP, CPF 016.778.588-50, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Denise Gomes de Barros Rosa, comerciante RG 9.365.004-SSP/SP, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Jorge Barbosa de Barros, nº 658 JD Paraíso.

Matriculado sob nº 12.448 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 07/04/1.992.-

Lote de terreno sob nº 4-C, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Custos), na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 m de frente, de um lado mede 90,92 m e confronta com o lote 4-D, de outro lado mede 94,10 m e confronta com o lote 4-B e no fundo mede 20,25 m e confronta com o sistema de lazer, encerrando uma área de 1.850,20 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.037.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Osvanir de Oliveira, comerciante, RG 7.160.439-SSP/SP, CPF 647.571.378-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Irai Barros Oliveira, professora, RG 5.153.895-SSP/SP, CPF 588.175.228-72, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Lincon Vaz, nº 50.

Matriculado sob nº 12.447 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 07/04/1.992.-

Lote de terreno sob nº 4-B, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Custos), na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 20,00 m de frente, de um lado mede 94,10 m e confronta com o lote 4-C, de outro lado mede 97,28 m e confronta com o lote 4-A e no fundo mede 20,25 m e confronta com o sistema de lazer, encerrando uma área de 1.913,80 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.036.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Osvanir de Oliveira, comerciante, RG 7.160.439-SSP/SP, CPF 647.571.378-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Irai Barros Oliveira, professora, RG 5.153.895-SSP/SP, CPF 588.175.228-72, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Lincon Vaz, nº 50.

Matriculado sob nº 12.446 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 07/04/1.992.-

Lote de terreno sob nº 4-A, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Custos), na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 17,00 m de frente, de um lado mede 97,28 m e confronta com o lote 4-B, de outro lado mede 100,00 m e confronta com o lote 03 e no fundo mede 17,22 m e confronta com o sistema

de lazer, encerrando uma área de 1.677,45 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.021.

PROPRIETÁRIOS: Sr. José Roberto Cezar Salomão, comerciante, RG 5.310.206-SSP/SP, CPF 793.506.668-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Marlene Bortoleto Salomão, economista, RG 5.477.764-SSP/SP, CPF 020.841.568-82, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; Sr. Marcio Cezar Salomão, cirurgião dentista, RG 9.101.801-SSP/SP, CPF 027.029.678-12, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Cybele Pires Salomão, do lar, RG 18.667.709-1-SSP/SP, CPF 072.029.678-12, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; e Sra. Sandra Cezar Salomão Ferrari, do lar, RG 8.351.814-SSP/SP, CPF 158.207.818-13, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr. José Chechetti Ferrari Filho, engenheiro civil, RG 10.084.995-SSP/SP, CPF 001.932.268-20, brasileiros, domiciliados em Botucatu.

Matriculado sob nº 12.445 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 27/01/1.997-

Lote de terreno correspondente ao lote 8, designado como LOTE 8-A, com frente Rua dos Costas, na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 13,00 m de frente, por 23,00 m da frente ao fundo, de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote 07; de outro lado com o lote 8-B (remanescente); e no fundo mede 13,00 m e divide com o lote 8-B (remanescente); encerrando uma área de 299,00 m².

PROPRIETÁRIOS: Sr. Nestor Nogueira Cunha, CPF 223.720.408-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Floriza da Silva Nogueira, brasileiros, proprietários, domiciliados em Botucatu/SP.

Matriculado sob nº 17.777 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 26/10/1.994.-

Um Prédio sem Número e seu respectivo terreno correspondente ao lote 8, designado como LOTE 8-B, com frente Rua dos Costas, na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 12,00 m de frente, por 110,00 m da frente ao fundo, onde divide com o lote 09; do fundo mede 28,00 m em confronta com o Córrego da Água Fria; e do outro lado mede 23,00 m; deflete à esquerda e mede 13,00 m, confrontando nestas duas extensões. Com o lote 8-A (remanescente); daí deflete à direita e segue na extensão de 96,50 m confrontando com o lote 7, encerrando uma área de 2.482,25 m².

PROPRIETÁRIOS: Sr. Nestor Nogueira Cunha, CPF 223.720.408-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Floriza da Silva Nogueira, brasileiros, proprietários, domiciliados em Botucatu/SP.

Matriculado sob nº 17.778 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 26/10/1.994.-

Lote de terreno sob nº 01, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; 25,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 02 e de outro lado com a área institucional e no fundo mede 10,00 metros e confronta com a área institucional, encerrando uma área de 250,00 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.0182.00.

PROPRIETÁRIOS: Sr. José Roberto Cezar Salomão, comerciante, RG 5.310.206-SSP/SP, CPF 793.506.668-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Marlene Bortoleto Salomão, economista, RG 5.477.764-SSP/SP, CPF 020.841.568-82, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; Sr. Marcio Cezar Salomão, cirurgião dentista, RG 9.101.801-SSP/SP, CPF 027.029.678-12, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Cybele Pires Salomão, do lar, RG 18.667.709-1-SSP/SP, CPF 072.029.678-12, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; e Sra. Sandra Cezar Salomão Ferrari, do lar, RG 8.351.814-SSP/SP, CPF 158.207.818-13, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr. José Chechetti Ferrari Filho, engenheiro civil, RG 10.084.995-SSP/SP, CPF 001.932.268-20, brasileiros, domiciliados em Botucatu.

Matriculado sob nº 10.083 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 27/01/1.997-

Lote de terreno sob nº 02, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 10,00 m de frente; 25,00 metros da frente ao fundo de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 03 e de outro lado com o lote 01 e no fundo mede 10,00 metros e confronta com a área institucional, encerrando uma área de 250,00 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.033.

PROPRIETÁRIOS: Sr. José Roberto Cezar Salomão, comerciante, RG 5.310.206-SSP/SP, CPF 793.506.668-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Marlene Bortoleto Salomão, economista, RG 5.477.764-SSP/SP, CPF 020.841.568-82, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; Sr. Marcio Cezar Salomão, cirurgião dentista, RG 9.101.801-SSP/SP, CPF 027.029.678-12, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Cybele Pires Salomão, do lar, RG 18.667.709-1-SSP/SP, CPF 072.029.678-12, brasileiros, residen-

tes e domiciliados em Botucatu/SP; e Sra. Sandra Cezar Salomão Ferrari, do lar, RG 8.351.814-SSP/SP, CPF 158.207.818-13, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr. José Chechetti Ferrari Filho, engenheiro civil, RG 10.084.995-SSP/SP, CPF 001.932.268-20, brasileiros, domiciliados em Botucatu.

Matriculado sob nº 10.084 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 27/01/1.99.-7

Lote de terreno sob nº 03, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 33,00 m de frente; de um lado mede 100,00 m da frente ao fundo e confronta com o lote 04; do outro lado mede 49,00 m depois quebra à esquerda e mede 60,75 m confrontando com o lote 02, área Institucional e Sistema de lazer, encerrando uma área de 2.458,50 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.031.

PROPRIETÁRIOS: Sra. Ebe Cezar Salomão, RG 4.804.590-SSP/SP, CPF 033.036.758-72, viúva, brasileira, aposentada, residente e domiciliada em Botucatu/SP, à Rua João Passos, nº 1.205; Sra. Maria Amália Cezar Gonçalves, RG 4.804.637-SSP/SP, CPF 072.868.638-43, brasileira, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com Sr. José Gonçalves, CPF 166.262.148-53, brasileiro, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, à Rua Cap. Tito, nº 121 Vila São Lúcio; Sr. Aquilino Nogueira Cezar Filho, RG 2.453.333-SSP/SP, CPF 068.635.828-72, brasileiro, professor, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Maria Luiza Monte Bugnoli Nogueira Cezar, CPF 054.463.928-68, brasileira, residentes e domiciliados em Avaré/SP, na Rua Adelino D. Vicentini, nº 33; Sr. Nestor Nogueira Cunha, RG 2.647.025-1-SSP/SP, CPF 223.720.408-04, brasileiro, aposentado, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Floriza da Silva Nogueira, inscrita no CPF de seu marido acima descrito, brasileira, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua dos Costas nº 428, Vila São Lúcio; Sra. Julia da Cunha Nogueira Cavallini, RG 2.589.064-5-SSP/SP, CPF 042.539.038-34, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sr. Renato Cavallini, CPF 071.307.598-87, brasileiros, domiciliados em Avaré/SP, na Rua Porfírio Dias, nº 803; Sra. Silvana Cezar, RG 5.161.320-SSP/SP, CPF 806.487.978-72, brasileira, separada judicialmente, professora residente e domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Manoel Silva, nº 21, Vila dos Lavadores; Sra. Zila Cezar Machado Felício, RG 4.864.595-3-SSP/SP, CPF 859.959.598-91, brasileira, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sr. Jorge Felício, CPF 309.846.458-53, brasileiro, residentes e domiciliados em Conchas/SP na Rua Minas Gerais, nº 269; Sra. Areli Mercedes Cezar Machado Winckler, RG 4.868.831-SSP/SP, CPF 020.922.328-60, aposentada, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sr. Gerson Winckler, CPF 276.461.148-04, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP, na Rua Rodrigues do Lago, nº 331; Sra. Laís Cezar Machado Dias, RG 4.868.838-SSP/SP, CPF 242.930.168-72, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sr. Miguel Dias Filho, RG 3.860.711-SSP/SP, CPF 206.833.328-72, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, à Rua Minist. Gastão Mesquita, nº 515 aptº 54 em Perdizes; Sr. Francisco Tosoni Decarles Neto, RG 1.694.529-3-SSP/SP, CPF 042.629.308-82, dentista, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Delfa Ferreira Tosoni Decarles, RG 2.117.854, CPF 015.627-478-78, brasileiros, residentes e domiciliados em Gália/SP na Rua Joaquim Rodrigues, nº 305; Sra. Cláucia Tosoni Decarles Bueno Reis, RG 2.252.124-SSP/SP, CPF 408.837.288-34, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sr. José Carlos Bueno dos Reis, RG 5.181.694-SSP/SP, CPF 153.089.288-00, comerciante aposentado, brasileiros, residentes e domiciliados em Bauru/SP, à Rua João Abo Arrage, nº 5-49, Vila Guedes; Sra. Cibele Tosoni Decarles Aguiar, RG 2.926.958-SSP/SP, CPF 289-310.608-07, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sr. Luciano Antonio Da Eira Aguiar, RG 3.377.094-3-SSP/SP, CPF 268.363.008-53, brasileiros, residentes domiciliados em Campinas/SP, na Rua Hermínio Humberto Bertani, nº 766, Jd das Paineiras; e Sr. Luiz Carlos Cesar, RG 1.592.937-SSP/SP, CPF 637.673.418-91, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, residente e domiciliado em Botucatu/SP, na Rua Dr. Rodrigues do Lago, nº 331.

Matriculado sob nº 10.085 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 11/10/2.011

Lote de terreno sob nº 05, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 27,00 m de frente; de um lado mede 101,00 m e confronta com o lote 06; do outro lado mede 105,50 m e confronta com o lote 04; no fundo mede 32,50 m e confronta com o córrego da Água Fria, encerrando uma área de 2.787,75 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.25.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Aquilino Nogueira Cezar Filho, RG 2.453.333-SSP/SP, CPF 068.635.828-72, brasileiro, professor, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Maria Luiza Monte Bugnoli Nogueira Cezar, CPF 054.463.928-68, brasileira, residentes e domiciliados em Avaré/SP, na Rua Adelino D. Vicentini, nº 33.

Matriculado sob nº 10.087 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 09/09/1.985.

Lote de terreno sob nº 06, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 27,00 m de frente; de um lado mede 80,00 m, depois quebra à esquerda e mede 31,00 m confrontando com os lotes 07 e 08; do outro lado mede 101,00 m e confronta com o lote 05, no fundo mede 7,50 m e confronta com o Córrego da Água Fria, encerrando uma área de 2.601,70 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.026.

PROPRIETÁRIOS: Sr. Erasmo Cunha Cezar, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Iracy Martins Cezar, CPF em comum nº 156.837.378-34, brasileiros e proprietários residentes em Botucatu/SP.

Matriculado sob nº 10.088 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 07/08/1.985

Lote de terreno sob nº 07, com frente para a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 58,00 m de frente, depois quebra à esquerda e mede 3,00 metros sempre confrontando com a Estrada do Bartoli (atual Rua dos Costas), na metragem maior e com a Rua dos Costas na Parte menor; de um lado mede 98,50 m e confronta com o lote 08; do outro lado mede 80,00 m e confronta com o lote 06; encerrando uma área de 2.480,50 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.027.

PROPRIETÁRIOS: Sra. Julia da Cunha Nogueira Cavallini, RG 2.589.064-5-SSP/SP, CPF 042.539.038-34, professora, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sr. Renato Cavallini, CPF 071.307.598-87, brasileiros, domiciliados em Avaré/SP, na Rua Porfírio Dias, nº 803.

Matriculado sob nº 10.089 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 11/09/1.985

Lote de terreno sob nº 09, com frente para a Rua dos Costas, na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 25,00 m de frente, de um lado mede 107,00 m e confronta com o lote 10; do outro lado mede 110,00 m e confronta com o lote 08; e no fundo mede 25,50 m e confronta com o Córrego da Água Fria; encerrando uma área de 2.739,62 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.029.

PROPRIETÁRIOS: Maria Beatriz Leopardi Bosco Sartor, RG 12.287.776-7-SSP/SP, CPF 056.205.308-50, brasileira, separada consensualmente, bióloga, residente e domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Mons. Ferrari, nº 489, apt 101

Matriculado sob nº 10.091 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 28/08/2.008

Lote de terreno sob nº 10, com frente para a Rua dos Costas, na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 52,00 m de frente, de um lado mede 100,00 m e confronta com Ângelo Fumis; do outro lado mede 107,00 m e confronta com o lote 09; e no fundo mede 52,00 m e confronta com o Córrego da Água Fria; encerrando uma área de 5.640,72 m². Identificação Municipal sob nº 02.05.182.030.

PROPRIETÁRIOS: Sr. José Roberto Cezar Salomão, comerciante, RG 5.310.206-SSP/SP, CPF 793.506.668-04, casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Marlene Bortoleto Salomão, economista, RG 5.477.764-SSP/SP, CPF 020.841.568-82, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; Sr. Marcio Cezar Salomão, cirurgião dentista, RG 9.101.801-SSP/SP, CPF 027.029.678-12, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sra. Cybele Pires Salomão, do lar, RG 18.667.709-1-SSP/SP, CPF 072.029.678-12, brasileiros, residentes e domiciliados em Botucatu/SP; e Sra. Sandra Cezar Salomão Ferrari, do lar, RG 8.351.814-SSP/SP, CPF 158.207.818-13, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Sr. José Chechetti Ferrari Filho, engenheiro civil, RG 10.084.995-SSP/SP, CPF 001.932.268-20, brasileiros, domiciliados em Botucatu.

Matriculado sob nº 10.092 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 27/07/1.997

Uma Casa com frente para a Rua dos Costas sob nº 320, localizada nos fundos do terreno que corresponde a metade do remanescente dos lotes 03, 04 e parte do lote 05, na Vila São Lúcio, 1º subdistrito e 1ª circunscrição, município e comarca de Botucatu/SP, medindo 23,00 m de frente, por 123,00 mais ou menos da frente aos fundos; dividindo de um lado com Silvestre Bartoli; Orlando Bartoli e sua mulher Maria Helena Galendi Bartoli; Antonia Geraldina Bartoli Spadoto e seu Marido Antonio Spadoto; Helena Bartoli Ambrozio e seu marido João Batista Ambrozio; Ines Bartoli; Rosa Bartoli Silvestrin e seu marido Nelson Silvestrin; Osvaldo Guilherme Bartoli e sua mulher Maria Ines Vicentini Bartoli; Maria Vitoria Bartoli Pilan e seu marido Gildo Pilan; Luiza Spadoto Bartoli e seu marido Geraldo Bartoli; de outro lado com a Mitra Arquidiocesana de Botucatu; e nos fundos com o Ribeirão Bartoli. Identificação Municipal sob nº 02.05.182.0011.

PROPRIETÁRIOS: Murilo Aparecido Bartoli, RG 40.165.466-7-SSP/SP, CPF 344.581.528-31, brasileiro, solteiro,

maior, empresário, residente e domiciliado em Botucatu/SP, na Rua Rua dos Costas, nº 320.

Matriculado sob nº 24.530 – Lº 02 Registro Geral 1º Oficial de Registro de Imóveis de Botucatu SP – de 27/07/2.0090.

OBS: Consta na presente matrícula uma Usufruto Vitalício em favor de Aparecido Bartoli Dearo e sua mulher Maria Aparecida de Almeida Bartoli.

Artigo 2º - A presente declaração de utilidade pública é de caráter urgente para os devidos fins.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de recursos oriundos do Governo Federal – PAC II.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de janeiro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de janeiro de 2012, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Virma Vileigas

DECRETO N.º 8.949

de 30 de janeiro de 2012.

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 8.497/10 que declarou de Interesse Social o Loteamento Jardim Maria Luiza”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.520/2012,

D E C R E T A

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 8.497, de 3 de dezembro de 2010 fica alterado com a seguinte redação:

“Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, o Loteamento Jardim Maria Luiza, objeto da matrícula nº 11.955 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de janeiro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de janeiro de 2012 – 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Virma Vileigas

DECRETO N.º 8.950

de 30 de janeiro de 2012.

“Altera o artigo 1º do Decreto nº 8.465/10 que declarou de Interesse Social o Loteamento Flora Rica I”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 3.519/2012,

D E C R E T A

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 8.465, de 8 de novembro de 2010 fica alterado com a seguinte redação:

“Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, o Loteamento Flora Rica I, objeto da matrícula nº 42.250 do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu/SP, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de janeiro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de janeiro de 2012 – 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Virma Vileigas

DECRETO N.º 8.951

de 30 de janeiro de 2012.

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão do imóvel situado neste Município de BOTUCATU, necessário à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -SABESP”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte nos artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956 e Processo Administrativo nº 2.894/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo- SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste Município de BOTUCATU, com área total de 4.002,94 metros quadrados, necessária à implantação de EMISSÁRIO, LINHADE RECALQUE E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS, parte integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário, imóvel esse que consta pertencer a JOÃO OLIVEIRA PERES, com as medidas, limites e confrontações constantes do respectivo memorial descritivo e Planta, a saber:

Área: (01-02-03-04-05-06-07-08-09-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-01) = 4.002,94m².

(EMISSÁRIO, LINHADE RECALQUE E ESTAÇÃO ELE-VATÓRIA DE ESGOTOS)

“Faixa de terras em uma gleba de terras, denominado Fazenda Aracatu, situado no Bairro do Convívio, no Município de Botucatu, Estado de São Paulo, pertencente à matrícula nº 11.737 do 2º CRI de Botucatu - SP e representada no desenho Sabesp RMO 01.569, tendo início no Ponto “01” aqui designado, distante 7,67 metros da lateral esquerda da Rua das Cerejeiras, conforme desenho anexo; Daí segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 38º 20’ 33” e a distância de 28,30 metros até o ponto aqui designado de Ponto “02”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 290º 21’ 16” e a distância de 77,57 metros até o ponto aqui designado de Ponto “03”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 295º 02’ 48” e a distância de 80,23 metros até o ponto aqui designado de Ponto “04”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 292º 50’ 321” e a distância de 79,60 metros até o ponto aqui designado de Ponto “05”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 292º 52’ 47” e a distância de 70,71 metros até o ponto aqui designado de Ponto “06”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 287º 03’ 54” e a distância de 76,91 metros até o ponto aqui designado de Ponto “07”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 276º 06’ 48” e a distância de 31,46 metros até o ponto aqui designado de Ponto “08”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 247º 30’ 44” e a distância de 79,77 metros até o ponto aqui designado de Ponto “09”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 273º 35’ 48” e a distância de 75,82 metros até o ponto aqui designado de Ponto “10”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 285º 28’ 21” e a distância de 121,11 metros até o ponto aqui designado de Ponto “11”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 289º 01’ 59” e a distância de 11,69 metros até o ponto aqui designado de Ponto “12”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a Estrada Municipal dos Delegates, com o azimute de 26º 06’ 14” e a distância de 6,05 metros até o ponto aqui designado de Ponto “13”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 109º 01’ 59” e a distância de 10,76 metros até o ponto aqui designado de Ponto “14”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 105º 28’ 21” e a distância de 120,30 metros até o ponto aqui designado de Ponto “15”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 93º 35’ 48” e a distância de 73,81 metros até o ponto aqui designado de Ponto “16”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 67º 30’ 44” e a distância de 72,74 metros até o ponto aqui designado de Ponto “17”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 359º 11’ 02” e a distância de 22,53 metros até o ponto aqui designado de Ponto “18”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 89º 08’ 35” e a distância de 21,71 metros até o ponto aqui designado de Ponto “19”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 179º 11’ 02” e a distância de 23,75 metros até o ponto aqui designado de Ponto “20”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 96º 06’ 48” e a distância de 17,95 metros até o ponto aqui designado de Ponto “21”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 107º 03’ 54” e a distância de 77,50 metros até o ponto aqui designado de Ponto “22”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 112º 52’ 47” e a distância de 70,91 metros até o ponto aqui designado de Ponto “23”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 112º 50’ 32” e a distância de 79,65 metros até o ponto aqui designado de Ponto “24”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 115º 02’ 48” e a distância de 80,14 metros até o ponto aqui designado de Ponto “25”; Daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 110º 21’ 16” e a distância de 82,91 metros até o ponto aqui designado de Ponto “26”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a área da mesma propriedade, com o azimute de 218º 20’ 33” e a distância de 30,69 metros até o ponto aqui designado de Ponto “27”; Daí deflete à direita e segue confrontando com a Rua das Cerejeiras, com o azimute de 270º 27’ 33” e a distância de 5,07 metros até o ponto aqui designado de Ponto “01”, início desta descrição, encerrando assim uma área de 4.002,94m².”

Art. 2º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento

Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de janeiro de 2012.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 30 de janeiro de 2012 – 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

Virma Vileigas

DECRETO N.º 8.956

de 1º de fevereiro de 2012

“Dispõe sobre permissão de uso e responsabilidades de módulo do Centro Popular Comercial de Botucatu “Ângelo Garrido Fernandes”, para atividade exclusiva de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, com suporte no § 3º, do art. 83, da Lei Orgânica do Município de Botucatu e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei nº 5.253, de 31 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 2.048/12;

CONSIDERANDO tratar-se a permissão de ato administrativo discricionário, unilateral e precário, através do qual o Poder Público (permitente) entrega ao particular (permissionária) um determinado bem público, cuja atividade desenvolvida é de interesse público,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o MEI – Microempreendedor Individual Keila Regiane Felipe - ME, CNPJ nº 12.061.015/0001-49, Inscrição Estadual: 224.202.937.118, Inscrição Municipal: 28.857, autorizada a utilizar o módulo nº 35, do Centro Popular Comercial “Ângelo Garrido Fernandes”, localizado na Rua Curuzú, nº 141, cujo módulo possui a área de 23,24 metros quadrados.

Art. 2º. O bem público municipal descrito no artigo anterior deverá ser utilizado pela Permissionária, única e exclusivamente, para atividade de comercialização de produtos e/ou prestação de serviços.

§ 1º - A presente outorga é efetuada para o CNPJ: 12.061.015/0001-49, mencionado no Artigo 1º, ficando expressamente vedada a sua substituição, nem autorizada sua transferência, a quem quer que seja.

§ 2º - Obriga-se ainda o citado Microempreendedor Individual a zelar pelas instalações existentes no local.

Art. 3º. Correrão por conta do Microempreendedor Individual, as despesas decorrentes da utilização de energia elétrica e demais despesas decorrentes do uso do bem.

Art. 4º. A Permissão de Uso e Responsabilidades é dada a título unilateral, intransferível e precário, até dezesesseis (16) anos,

§ 1º - Revogada a permissão, as dependências serão restituídas ao Permitente, independentemente de qualquer providência judicial ou extrajudicial, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da comunicação expressa.

§ 2º - A revogação da permissão não importará em direito ao Microempreendedor Individual a indenização pelas melhorias porventura introduzidas nas dependências, ressalvando o direito de retirar as instalações consideradas removíveis, e ao mesmo pertencentes.

Art. 5º. O Microempreendedor Individual pagará, mensalmente, ao Permitente o valor de R\$30,00 (trinta reais), nos termos do Decreto n.º 8.754 de 22 de setembro de 2011, cuja importância deverá ser recolhida junto a Divisão da Receita do Município, mediante guia própria.

§ 1º - O valor mencionado no caput deste deverá ser recolhido até o quinto dia útil após o mês vencido.

§ 2º - O não pagamento no prazo estabelecido sujeitará a Permissionária ao pagamento da multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, limitado a 20% (vinte por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês, ou fração de mês.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1º de fevereiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 1º de fevereiro de 2012, 156º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe de Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.564

de 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no

uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 2712/2012 - Pregão n.º 019/2012.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antônio Denaldo Filho, André Luiz Peres e Tarcizio Simonetti Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o

editais, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.565
de 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 2713/2012 - Pregão n.º 020/2012.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Leandro César Zanardo Romanholi, Andrea Cristina Panhin Amaral, Moisés Antônio Nunes e Paulo Stanley Junior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.566
de 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 52.991/2011 - Pregão n.º 297/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Maria Inez de Fátima Alves e Eliane Cristina Galhardo Granado Alves Leite, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 52.991/2011 - Pregão n.º 297/2011 - Contrato n.º 015/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.567
de 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 2781/2012 - Pregão n.º 022/2012.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz e Luiz Augusto Felipe, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.568
de 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 2791/2012 - Pregão n.º 021/2012.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral e Luiz Augusto Felipe, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.569
de 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 00.613/2012 - Pregão n.º 006/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, André Luiz Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 00.613/2012 - Pregão n.º 006/2012 - Contrato n.º 016/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 20 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.570
de 23 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 2862/2012 - Pregão n.º 023/2012.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 23 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.571
de 24 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 48.964/2011 - Pregão n.º 283/2011,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Paulo Stanley Júnior e Moisés Antônio Nunes, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 48.964/2011 - Pregão n.º 283/2011 - Ata de Registro de Preços n.º 004/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 24 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24

de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.572
de 25 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 3.252/2012 - Pregão n.º 024/2012.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leonardo Gêa Amaral e Luiz Augusto Felipe, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 25 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 25 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.573
de 26 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 3.496/2012 - Pregão n.º 025/2012.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz e André Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 26 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 26 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.574
de 27 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 3.721/2012 - Pregão n.º 026/2012.

II - DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.575
de 27 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 3.719/2012 - Pregão n.º 027/2012.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Ale-

xandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 27 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.576
de 30 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 3.752/2012 - Pregão n.º 028/2012.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi e Thiago Henrique Donini, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.577
de 30 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 3.914/2012 - Pregão n.º 029/2012.

II - DESIGNAR, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Juliana Cristina Seno da Silva, Antônio Delmanto Filho, Andrea Cristina Panhin Amaral, Roberto Aparecido Rogani e Paulo Stanley Junior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 30 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.578
de 31 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 3.933/2012 - Pregão n.º 030/2012.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral e Leandro César Zanardo Romanholi, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIAN.º 7.579
de 31 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 4.046/2012 - Pregão n.º 031/2012.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e André Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 31 de janeiro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 31 de janeiro de 2012, 156º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

Extrato de Convênio

Convênio nº 175/11

Termo de cooperação técnica do projeto empresa solidária

Convenientes: Município de Botucatu e Acorse Ltda
Objeto: cessão, pela empresa solidária, de uso do salão na Rua Visconde do Rio Branco n.º 871, conforme disponibilidade.

Vigência: doze meses

Assinatura: 31/10/2011

Convênio nº 023/12

Processo Administrativo nº 2620/12

3º Termo de Aditamento ao Convênio nº 065/10 – convênio GSA nº 003/2010

Convenientes: Estado de São Paulo/Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e o Município de Botucatu

Aditamento: construção parque tecnológico de Botucatu; R\$8.741.096,51 – Estado e R\$1.407.940,26 – Município; vigência 37 meses

Assinatura: 27/12/2011.

Convênio nº 025/12

Processo Administrativo nº 2.433/12

Convenientes: FAMESP - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar e a Prefeitura Municipal de Botucatu

Objeto: implantar e reiniciar as atividades hospitalares junto ao prédio do antigo Hospital Sorocabano situado na Praça Alexandre Fleming nº 11.

Vigência: doze meses.

Assinatura: 25/01/2012.

Extrato de Contrato

Contrato nº 759/11

Contratantes: Prefeitura Municipal de Botucatu e Pro-Rad Consultores em Radioproteção S/S Ltda.

Objeto: prestação de dosimetria de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros.

Valor: R\$840,00

Vigência: doze meses a contar de 15/01/2012.

Assinatura: 21/12/2011

Contrato nº 001/12

Processo Administrativo nº 55.621/11

Contratantes: Município de Botucatu e Usina Açucareira de S. Manoel S.A.

Objeto: termo de parceria para reconstrução da ponte sobre o Rio Capivara na Estrada Municipal 330 localizada no Distrito de Vitoriana.

Vigência: cinco meses.

Assinatura: 24/01/2012

Contrato nº 019/12

Processo Administrativo nº 2.105/2012

Termo de Aditamento ao Contrato nº 423/2009-Processo nº 32.046/09

“Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Gestão de Regulamentação do Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e a Fundação UNP”.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE

BOTUCATU, com sede nesta cidade, na Praça Pedro Torres, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal DR. JOÃO CURY NETO, brasileiro, advogado, casado, portador da Cédula de Identidade RG/SP nº. 19.683.026, inscrito no CPF/MF sob nº. 148.207.338-26 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a FUNDAÇÃO UNI, qualificada como Organização Social no Município de Botucatu nos autos do processo administrativo nº. 32.046/09, Certificado de Qualificação constante no Processo administrativo nº. 27.446/09, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.500.002/0001-75, com endereço na Av. Deputado Dante Delmanto, 3.020, nesta cidade de Botucatu, SP, neste ato representado por seu Diretor, DR. JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN, portador do RG nº. 7.564.625, inscrito no CPF sob nº. 834.912.958-15, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Complementar Municipal nº. 617, de 07 de julho de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE RETRATIFICAÇÃO ao Contrato de Gestão de Regulamentação do

Desenvolvimento de Ações de Saúde, celebrado em 29/09/2009, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade:

1) alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros, do convênio inicial e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

1) A Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros do Contrato, ora retificado, passa a ser acrescida de mais de R\$3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais) a ser pago em duas parcelas. Primeira parcela no valor de R\$2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) deverá ser paga até o dia 24 de janeiro de 2012 e a segunda parcela no valor de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) deverá ser paga até o dia 15 de fevereiro de 2012; e,

2) Os valores em questão serão cobertos com recursos próprios provenientes da seguinte dotação orçamentária: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 02 - Fundo Municipal de Saúde - 22802 - ATENÇÃO BÁSICA - 3.3.50.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - ficha 613.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas, obrigações e condições do contrato, anteriormente pactuadas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO: Este instrumento será publicado, por extrato, no Semanário Oficial do Município de Botucatu, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo de Retratificação em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Botucatu, 23/01/2012

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Dr. José Carlos Christovan
Diretor Executivo FUNI

Testemunhas:

1) Antonio Marcos Camillo
2) Rogério José Dálio

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Edital No 003/2012

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO-VILA ASSUMPCAO, identificado sob número 1-155-16, em nome de SILMARA APARECIDA DE SOUZA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua REVERENDO CELSO DE ASSUMPCAO-VILA ASSUMPCAO, identificado sob número 1-155-28, em nome de MAGDA APARECIDA B. ZUCCARI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERNANI DOS REIS-JARDIM VILA REAL, identificado sob número 2-488-9, em nome de DIRECAO EMPREENDIMENTOS S/C LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua HERNANI DOS REIS-JARDIM VILA REAL, identificado sob número 2-488-15, em nome de VALMIR DIAS DE JESUS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN-PARQUE TUPY, identificado sob número 4-37-12, em nome de JOAO CASSETTARI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN-PARQUE TUPY, identificado sob número 4-37-13, em nome de JOAO CASSETTARI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

CAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO DEZEN-PARQUE TUPY, identificado sob número 4-37-14, em nome de JOAO CASSETTARI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua RUBENS TONINI-PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO, identificado sob número 4-100-8, em nome de PASCHOAL PAULO BARRETTA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANTONIO MARIA ROSEIRO-PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO, identificado sob número 4-100-23, em nome de ANTONIO BENEDITO ROSMAN, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua RUBENS TONINI-PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO, identificado sob número 4-100-32, em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ADOLFO LUTZ-JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA, identificado sob número 5-6-10, em nome de MILTON BOSCO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua BENEDITO FRANCO CAMARGO-JARDIM NOSSA SENHORA DA PENHA, identificado sob número 5-10-19, em nome de ALDE COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA ME, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CARLINO DE OLIVEIRA-VILA SANTANA, identificado sob número 5-62-15, em nome de LAYRE COLINO JUNIOR, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO JOSE SOARES-VILA SAO LUIZ, identificado sob número 5-233-18, em nome de ANTONIA RODRIGUES CARVALHO, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOSE DAL FARRA-CHACARA FLORESTA, identificado sob número 5-297-10, em nome de MARIANO GARCIA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua JOAQUIM PEDRO DE MATOS-ALTO, identificado sob número 7-81-11, em nome de MITRA ARQUIDIOCESANA DE BOTUCATU, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CAPITAO JOSE PAES DE ALMEIDA-ALTO, identificado sob número 7-104-19, em nome de ANTONIO MIGUEL ALVES, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOMINGOS GARCIA-PARQUE SANTA INES, identificado sob número 7-288-3, em nome de FRANCISCO CARLOS DALTIM, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua CAPITAO PEDRO AMANDO DE BARROS-ALTO, identificado sob número 9-20-17, em nome de NATAL VALENTE, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ANTONIO DO AMARAL CESAR-VILA MARIA, identificado sob número 11-82-23, em nome de ERMELINDA ROSA ROSSI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua DOUTOR ANTONIO DO AMARAL CESAR-VILA MARIA, identificado sob número 11-82-36, em nome de ERMELINDA ROSA ROSSI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ANGELO MILANEZI-VILA MARIA, identificado sob número 11-82-37, em nome de ERMELINDA ROSA ROSSI, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua THOMAZ MATHEUS FILHO-JARDIM ITAMARATI, identificado sob número 13-291-23, em nome de JOSE HENRIQUE DOS SANTOS, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Imóvel localizado à Rua ONZE-JARDIM YPE, identificado sob número 13-294-16, em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62-CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA.

Botucatu, 31 de janeiro de 2012.

Agente Fiscalizador

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1407/11 Data de Protocolo: 21/12/2011
No. CEVS: 350750601-472-000350-1-7
Razão Social: MARANATA AUTO POSTO DE BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 007.170.458/0001-38()
Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 712 CENTRO.
Município: BOTUCATU CEP: 18600-240 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO PAULO CAVINATO CPF: 053.325.058-76
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1407/11 por estar de acordo com as normas

sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 1269/11 Data de Protocolo: 24/11/2011
No. CEVS: 350750601-561-000839-1-7
Razão Social: LINDALCI PEREIRA ARAUJO
CNPJ/CPF: 013.798.755/0001-25()
Endereço: RUA FRANCISCO WITZLER FILHO, 990 PQ. MARAJOARA.
Município: BOTUCATU CEP: 18606-370 UF: SP
Resp. Legal: LINDALCI PEREIRA DE ARAUJO CPF: 718.650.635-68
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1269/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTOS - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
No. Protocolo: 023/12 Data de Protocolo: 06/01/2012

No. CEVS: 350750601-561-000849-1-3
Razão Social: ADAUTO BARREIROS
CNPJ/CPF: 014.657.502/0001-02()
Endereço: RUA: THOMAZ MATHEUS, 293 VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA.
Município: BOTUCATU CEP: 18608-145 UF: SP
Resp. Legal: ADAUTO BARREIRO CPF: 194.974.748-49
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 023/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de FABRICAÇÃO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
No. Protocolo: 118/12 Data de Protocolo: 26/01/2012
No. CEVS: 350750601-211-000002-1-3 Data de Vencimento: 28/03/2012
Razão Social: ANIDRO DO BRASIL EXTRAÇÕES S.A.
CNPJ/CPF: 066.715.459/0002-60()
Endereço: RODOVIA EDUARDO ZUCCARI KM 21, 5, S/N ZONA RURAL.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP
 Resp. Legal: PETER MARTINANDERSEN CPF: 060.549.348-05
 Resp. Técnico: CARLA ROMANINI FONTANA CPF: 293.525.118-08
 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 39.572 UF: 29
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 118/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de DROGARIA - BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.
 No. Protocolo: 044/12 Data de Protocolo: 10/01/2012
 No. CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Vencimento: 26/09/2012
 Razão Social: DROGASIL S/A FILIAL 107
 CNPJ/CPF: 061.585.865/0073-26()
 Endereço: AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO CPF: 638.185.158-91
 Resp. Técnico: MILTON KAZUO AMIKURA CPF: 117.361.368-44
 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 35.479 UF: 33
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 044/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.
 No. Protocolo: 044/12 Data de Protocolo: 10/01/2012
 No. CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Vencimento: 26/09/2012
 Razão Social: DROGASIL S/A FILIAL 107
 CNPJ/CPF: 061.585.865/0073-26()
 Endereço: AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO CASTRO DE AZEVEDO CPF: 638.185.158-91
 Resp. Técnico: LARISSA BECKER FIORETTO CPF: 337.838.508-19
 CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 45350 UF: 33
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 044/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de DROGARIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 1.
 No. Protocolo: 079/12 Data de Protocolo: 17/01/2012
 No. CEVS: 350750601-477-000002-1-3 Data de Vencimento: 28/06/2012
 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTDA
 CNPJ/CPF: 054.375.647/0052-77()
 Endereço: MAJOR MATHEUS, 413 VILA DOS LAVRADORES.
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-630 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74
 Resp. Técnico: MARIA MARCIA SCAPOLIO MARTINS EGGERTCPF: 204.174.878-86
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 17.472 UF: 20
 Resp. Técnico Substituto 1: LUCIANA DE BARROS LOULA NUNES CPF: 337.205.65823
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 59.653 UF: 20
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 079/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 082/12 Data de Protocolo: 17/01/2012
 No. CEVS: 350750601-477-000012-1-0 Data de Vencimento: 24/01/2013
 Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICALTDA
 CNPJ/CPF: 054.375.647/0010-18()
 Endereço: AMANDO DE BARROS, 677 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-050 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO DELFINI CANÇADO CPF: 107.130.118-74
 Resp. Técnico: TATIANE DE MARIO VILLAS BOAS CPF: 276.467.918-14
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 26041 UF: 27
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 082/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de FARMÁCIA - ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO 1.
 No. Protocolo: 062/12 Data de Protocolo: 12/01/2012
 No. CEVS: 350750601-477-000091-1-3 Data de Vencimento: 02/02/2012
 Razão Social: S.J.AAMARAL & CIALTDA
 CNPJ/CPF: 045.427.051/0001-32()
 Endereço: AMANDO DE BARROS, 1160 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP
 Resp. Legal: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CPF: 034.929.618-94
 Resp. Técnico: MARCELO ADRIANO MENEGUIM HORTELAN CPF: 220.145.318-70
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 34.104 UF: 22
 Resp. Técnico Substituto 1: RAFAEL ANTONIO RODRIGUES CORREA CPF: 368.496.598-71
 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 61.916 UF: 22
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 062/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 093/12 Data de Protocolo: 19/01/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000658-1-1 Data de Vencimento: 20/01/2013
 Razão Social: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL
 CNPJ/CPF: 295.362.628/00-()
 Endereço: RUA: PRUDENTE DE MORAES, 301 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CPF: 295.362.628-00
 Resp. Técnico: FERNANDO CORDEIRO PIMENTEL CPF: 295.362.628-00
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 117091 UF: SP
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 093/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 E ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.
 No. Protocolo: 060/12 Data de Protocolo: 12/01/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000531-1-2 Data de Vencimento: 25/01/2013
 Razão Social: CENTRO MÉDICO FGPV LTDA
 CNPJ/CPF: 010.173.499/0001-92()
 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
 Resp. Legal: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 269.535.558-07
 Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 269.535.558-07
 CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107835-D UF: 26
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 060/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

12. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 107/12 Data de Protocolo: 25/01/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000392-1-7 Data de Vencimento: 25/01/2013
 Razão Social: VINICIUS DE SOUZA
 CNPJ/CPF: 286.666.648/86-()
 Endereço: RUA DR. COSTALEITE, 1060 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
 Resp. Legal: VINICIUS DE SOUZA CPF: 286.666.648-86
 Resp. Técnico: VINICIUS DE SOUZA CPF: 286.666.648-86
 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 04.256-D UF: 28
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 107/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 068/12 Data de Protocolo: 13/01/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000550-1-8 Data de Vencimento: 27/01/2013
 Razão Social: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO
 CNPJ/CPF: 278.399.998/67-()
 Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP
 Resp. Legal: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 278.399.998-67

Resp. Técnico: FÁBIO FERNANDO ELOI PINTO CPF: 278.399.998-67
 CBO: 06150 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107790-D UF: 27
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 068/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 075/12 Data de Protocolo: 16/01/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000565-1-0 Data de Vencimento: 27/01/2013
 Razão Social: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA
 CNPJ/CPF: 313.030.718/43-()
 Endereço: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO, 710 VL. SÃO LÚCIO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP
 Resp. Legal: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 313.030.718-43
 Resp. Técnico: ANDREIA DE ALMEIDA TAMEGA CPF: 313.030.718-43
 CBO: 06119 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107772 UF: 31
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 075/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de FISIOTERAPIA - RENOVAÇÃO DALICENÇA DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 105/12 Data de Protocolo: 24/01/2012
 No. CEVS: 350750601-865-000111-1-8 Data de Vencimento: 24/01/2013
 Razão Social: DANIEL SANTANA FONSECARODRIGUES
 CNPJ/CPF: 293.795.348/41-()
 Endereço: RUA JOSÉ DAL FARRA, 611 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-555 UF: SP
 Resp. Legal: DANIEL SANTANA FONSECA RODRIGUES CPF: 293.795.348-41
 Resp. Técnico: DANIEL SANTANA FONSECARODRIGUES CPF: 293.795.348-41
 CBO: Conselho Prof: CREFITO No. Inscr.: 14303 UF: 29
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 105/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.
 No. Protocolo: 076/12 Data de Protocolo: 16/01/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000522-1-3 Data de Vencimento: 27/01/2013
 Razão Social: MARIOLINDE CASTRO ZERBINATO
 CNPJ/CPF: 138.728.898/93-()
 Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 1907 CENTRO.
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
 Resp. Legal: MARIOLINDE CASTRO ZERBINATO CPF: 138.728.898-93
 Resp. Técnico: MARIOLINDE CASTRO ZERBINATO CPF: 138.728.898-93
 CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 36663 UF: 13
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 076/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2011 E 2012: ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.
 No. Protocolo: 057/12 Data de Protocolo: 12/01/2012
 No. CEVS: 350750601-863-000193-1-3 Data de Vencimento: 27/01/2013
 No. CEVS: 350750601-863-000194-1-0 Data de Vencimento: 27/01/2013
 Razão Social: MARIANAZARÉ GONÇALVES
 CNPJ/CPF: 015.175.538/81-()
 Endereço: PRAÇA CAVALHEIRO VIRGLIO LUNARDI, 146 VILA LAVRADORES.
 Município: BOTUCATU CEP: 18609-743 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 015.175.538-81
 Resp. Técnico: MARIA NAZARÉ GONÇALVES CPF: 015.175.538-81
 CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 24565 UF: 01
 O Diretor da VIGILÂNCIASANITÁRIAMUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 057/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DALICENÇA

DALICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 108/12 Data de Protocolo: 25/01/2012
No. CEVS: 350750601-863-000506-1-0 Data de Vencimento: 25/01/2013

Razão Social: LUCIANA CARDOSO RAYS

CNPJ/CPF: 272.519.718/01 - ()

Endereço: VITOR ATILI, 266 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-090 UF: SP

Resp. Legal: LUCIANA CARDOSO RAYS CPF: 272.519.718-01

Resp. Técnico: LUCIANA CARDOSO RAYS CPF: 272.519.718-01

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 79.395 UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 108/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de BARBEARIA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 1237/11 Data de Protocolo: 17/11/2011

No. CEVS: 350750601-960-000264-2-5

Razão Social: JOSÉ CELSO VIDOTTO

CNPJ/CPF: 042.773.698/63 - ()

Endereço: RUA: HENRIQUE REIS, 236 VL. MARIA.

Município: BOTUCATU CEP: 18611-357 UF: SP

Resp. Legal: JOSÉ CELSO VIDOTTO CPF: 042.773.698-63

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 1237/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de ESTÉTICA - CADASTRO DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 962/11 Data de Protocolo: 12/09/2011

No. CEVS: 350750601-960-000256-2-3

Razão Social: TATIANE CRISTINA GOES

CNPJ/CPF: 013.818.068/0001-24 ()

Endereço: RUA: DR. JAGUARIBE, 300 VILA DOS LAVRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-081 UF: SP

Resp. Legal: TATIANE CRISTINA GOES CPF: 313.320.248-07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
deferir protocolo 962/11 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de CASA DE APOIO – ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

No. Protocolo: 121/12 Data de Protocolo: 27/01/2012

No. CEVS: 350750601-880-000008-2-5

Razão Social: FUNDAÇÃO CASA DA MENINAS AMAN-
DO DE BARROS

CNPJ/CPF: 045.522.778/0001-07(001)

Endereço: PRAÇA DOM LUIS MARIA DE SANTANA, 215 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP

Resp. Legal: MARCO AURELIO JACÓIA CPF: 120.210.018-06

Resp. Técnico: DEBORA REGINA MARCHIS CPF: 299.848.508-11

CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 35.532 UF: 29

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 080/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 081/12 Data de Protocolo: 17/01/2012

No. CEVS: 350750601-865-000065-1-3 Data de Vencimento: 27/01/2013

Razão Social: LISA MILARÉ

CNPJ/CPF: 279.902.118/23 - ()

Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: LISA MILARÉ CPF: 279.902.118-23

Resp. Técnico: LISA MILARÉ CPF: 279.902.118-23

CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 59930/06 UF: 27

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 081/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 043/12 Data de Protocolo: 10/01/2012

No. CEVS: 350750601-865-000150-1-6 Data de Vencimento: 10/01/2013

Razão Social: ANGELA MARIA BARRANQUEIRO

CNPJ/CPF: 008.007.138/42 - ()

Endereço: QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP

Resp. Legal: ANGELA MARIA BARRANQUEIRO CPF: 008.007.138-42

Resp. Técnico: ANGELA MARIA BARRANQUEIRO CPF: 008.007.138-42

CBO: Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 06/52968-4 UF: 00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 043/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA.

No. Protocolo: 080/12 Data de Protocolo: 17/01/2012

No. CEVS: 350750601-865-000172-1-3 Data de Vencimento: 27/01/2013

Razão Social: LÉIA DOS SANTOS FERREIRA

CNPJ/CPF: 226.176.648/30 - ()

Endereço: CURUZU, 1224 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18611-785 UF: SP

Resp. Legal: LÉIA DOS SANTOS FERREIRA CPF: 226.176.648-30

Resp. Técnico: LÉIA DOS SANTOS FERREIRA CPF: 226.176.648-30

CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 99613 UF: 22

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

deferir protocolo 080/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTOS DE INFRAÇÃO:

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 141; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A296. PROCESSO: 55.790/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 142; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTÊNCIA AIP-211-A292. PROCESSO: 55.791/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 471; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO AIP-211-A268, TERMO: INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO TRM-211-A006. PROCESSO: 2107/2012.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 456; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A501.

VALOR DA MULTA: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), DE ACORDO COM ART. 112, INC. III DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/1998.

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO TEIXEIRA ARAUJO PIZZARIA ME.

CNPJ: 07.774.835/0001-48.

ENDEREÇO: MAJOR MATEUS, 1038 – BOTUCATU / SP.

PROCESSO: 51.581/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 484; AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: MULTA AIP-211-A284.

VALOR DA MULTA: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), DE ACORDO COM ART. 112, INC. III DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/1998.

RAZÃO SOCIAL: DÉCIO DIAS CRUZ JUNIOR ME.

CPF: 130.951.478-05.

ENDEREÇO: AVENIDA DANTE DELMANTO, 1490 – BOTUCATU / SP.

PROCESSO: 49.940/2011.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 03 de FEVEREIRO de 2012.

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I

Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I
(14) 3814-3413

Centro de Saúde São Lúcio

Rua dos Costas, - Vila São Luís
(14) 3814-1797

Centro de Saúde Vila Jardim

Rua Antônio Amando de Barros, 723 – VI C. Jardim
(14) 3814-6030

ESF – César Neto

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF – Cohab III

Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n – Bairro de Anhumas
(14) 3882-0011

ESF – Jardim Aeroporto

Rua Um, 60
(14) 3813-9231

ESF – Jardim Iolanda

Rua Lourenço Castanho, 2114
(14) 3882-9731

ESF – Jardim Peabirú

Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú
(14) 3813-2024

ESF – Marajoara

Rua Jorge Venâncio, 161
(14) 3813-1300

ESF – Vitoriana

Rua Conde de Serra Negra, 328
(14) 3882-2697

ESF – Rubião Junior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

ESF – Santa Elisa

Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168
(14) 3882-7202

ESF Zona Rural de Rubião Júnior

Rua Vicente Pimentel, 35
(14) 3813-8283

Policlínica CECAP

Praça Carlos César, s/n.º - CECAP
(14) 3882-8913

Policlínica CSI

Rua Rafael Sampaio, 70 – Centro
(14) 3814-2022

Policlínica Jardim Cristina

Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II
(14) 3814-2696



**Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100**